



Relatório de Disciplina de Mercado

30 de Junho de 2026



access

mais que um banco

Relatório de Disciplina de Mercado

30 de Junho de 2026

1. Declaração de Responsabilidade

Nos termos do artigo 8 do Aviso n.º 16/GBM/2017, o Conselho de Administração do Access Bank Mozambique, S.A. certifica q ue o Banco e stabeleceu o s procedimentos considerados n ecessários para apoiar a preparação, revisão e validação do presente Relatório de Disciplina de Mercado. Estes procedimentos destinam-se a assegurar que, tanto quanto é do conhecimento do Conselho de Administração, a informação divulgada é verdadeira, fiável, completa e consistente com o s registos contabilísticos e prudenciais subjacentes. O Conselho de Administração certifica formalmente a q ualidade d a informação divulgada, i ncluindo a informação proveniente de entidades pertencentes ao grupo económico mais amplo, sempre que esta tenha impacto na posição prudencial do Banco. O presente relatório apresenta, de forma justa e correcta, a situação financeira,o p erfil de risco e a p o sição de ad equação de ca pital e de liquidez do Access Bank Mozambique, S.A., em 30 de Junho de 2026. Desde o encerramento do período, não ocorreram acontecimentos subsequentes susceptíveis de alterar materialmente as presentes divulgações.

O Conselho de Administração compromete-se igualmente a divulgar, com a devida prontidão, qualquer alteração significativa ocorrida após 30 de Junho de 2026 que possa afectar materialmente a avaliação do perfil do Banco. O presente documento destina-se a fins informativos e de cumprimento regulamentar; consequentemente, nem o Conselho de Administração nem a Comissão Executiva assumem responsabilidade ilimitada por flutuações de mercado ou por interpretações individuais que possam influenciar avaliações independentes. Recomenda-se às partes interessadas que utilizem esta divulgação em conjunto com as demonstrações financeiras auditadas do Banco e demais publicações regulamentares.

Por deliberação do Conselho de Administração,

Maputo, 31 de Agosto de 2026
Conselho de Administração
Access Bank Mozambique, S.A.

2. Sumário Executivo

2.1 Introdução e contexto regulamentar

O Access Bank Mozambique, S.A. preparou o presente Relatório de Disciplina de Mercado em conformidade com o Aviso n.º 16/GBM/2017 do Banco de Moçambique e com o Pilar III do quadro de Basileia II. O relatório apresenta informação qualitativa e quantitativa sobre o quadro de gestão de riscos do Banco, a adequação de capital, as exposições a riscos materiais e a posição financeira em 30 de Junho de 2026, incluindo, quando aplicável, comparações com 31 de Dezembro de 2025. O relatório reflecte o compromisso do Banco com a transparência, a boa governação e uma gestão prudente dos riscos.

2.2 Contexto macroeconómico e visão estratégica

O primeiro semestre de 2026 permaneceu desafiante, reflectindo o impacto da s te nsões geopolíticas globais, das perturbações nas cadeias de abastecimento e da volatilidade dos preços internacionais dos combustíveis e dos produtos alimentares. Estas pressões afectaram Moçambique através do aumento dos custos de importação, das limitações no abastecimento de combustíveis, da escassez de moeda estrangeira e do agravamento dos riscos inflacionários. A nível interno, a s c heias severas afectaram as redes de transporte, a produção agrícola, a actividade produtiva e os fluxos d e caixa d as empresas, contribuindo para uma recuperação económica mais lenta. A economia moçambicana registou um crescimento homólogo moderado de 0,1% no primeiro trimestre de 2026. Com o aumento dos riscos inflacionários, o Banco d e Moçambique reduziu a taxa d e p olítica monetária MIMO de 9,50% para 9,25% em Janeiro de 2026, mantendo-a inalterada em Maio e Julho. Em Maio, o coeficiente de reservas obrigatórias em moeda nacional foi aumentado de 29,0% para 39,0%, restringindo significativamente a liquidez d o sector bancário, enquanto o coeficiente aplicável à mo eda estrangeira permaneceu em 29,5%.

O Banco mantém-se bem posicionado para prosseguir um crescimento sustentável, através do investimento contínuo no desenvolvimento dos colaboradores, de uma cultura de elevado desempenho e do reforço da capacidade de execução. As prioridades estratégicas incluem igualmente a melhoria da experiência do cliente por meio da inovação digital, da expansão dos canais de auto-atendimento e de iniciativas direccionadas de venda cruzada. Espera-se que estas medidas apoiem o crescimento da quota de mercado e a rentabilidade sustentável, mantendo simultaneamente uma sólida governação corporativa e o cumprimento regulamentar.

2.3 Desempenho financeiro e crescimento do balanço

Durante o primeiro semestre de 2026, o Access Bank Mozambique consolidou o seu regresso à rentabilidade, registando um lucro líquido de 161 milhões de MT, comparativamente a um prejuízo líquido de 41 milhões de MT no período homólogo de 2025. O resultado antes de impostos aumentou 313%, apoiado pelo crescimento de 38% da margem financeira e p ela m elhoria d e 2 6% d o rendimento operacional. O rácio de eficiência melhorou de 86% para 68%, reflectindo uma maior geração de receitas e a manutenção da disciplina de custos. O total de activos diminuiu 2% face a Dezembro de 2025, principalmente devido à redução de 5% nos depósitos de clientes e à diminuição controlada de 7% no crédito líquido. Este ajustamento do balanço reflectiu a m aior restrição d a liquidez n o mercado e o aumento das reservas obrigatórias. Apesar destas pressões, o Banco manteve níveis adequados de liquidez, resiliência de capital e conformidade com os requisitos prudenciais.

2.4 Reforço de capital e qualidade dos activos

Durante o primeiro semestre de 2026, o rácio de solvabilidade do Banco melhorou de 15,3% para 17,2%, reforçando a sua margem de capital e a capacidade para apoiar o crescimento sustentável. O Banco manteve-se integralmente em conformidade com os requisitos regulamentares de capital e os limites prudenciais. A qualidade dos activos também melhorou, apoiada pela monitorização activa da carteira e por iniciativas de recuperação de crédito. O rácio de crédito malparado (NPL) melhorou de 7,0% em Dezembro de 2025 para 5,5% em Junho de 2026, enquanto o crédito bruto diminuiu 8%, reflectindo a optimização contínua do balanço e uma gestão prudente do risco de crédito.

2.5 Perspectivas futuras e reconhecimento institucional

O Access Bank Mozambique mantém o compromisso de reforçar o seu papel na economia moçambicana. Durante o remanescente de 2026, o Banco continuará a gerir o crescimento de forma prudente, com particular atenção à liquidez, ao capital, à qualidade dos activos e à eficiência operacional. Continuará igualmente a investir nos canais digitais, a melhorar a prestação de serviços e a desenvolver soluções que respondam à evolução das necessidades dos clientes. O Conselho de Administração expressa o seu apreço aos clientes do Banco pela confiança contínua e a os colaboradores p elo s eu compromisso e execução disciplinada durante o primeiro semestre de 2026. O Conselho reconhece igualmente o Banco de Moçambique pela sua supervisão contínua e interacção construtiva, bem como os accionistas, parceiros de negócio, fornecedores e demais partes interessadas pelo seu apoio contínuo à concretização da ambição de se tornar “O Banco Africano mais respeitado do mundo”.

3. Nota Introdutória

O presente Relatório de Disciplina de Mercado foi preparado em conformidade com o Pilar III do quadro de Basileia II e com o Aviso n.º 16/GBM/2017 do Banco de Moçambique. O relatório disponibiliza às partes interessadas informação relevante sobre o perfil de risco, a adequação de capital, a posição financeira e as práticas de gestão de riscos do Access Bank Mozambique, com referência a 30 de Junho de 2026.

A disciplina de mercado complementa os requisitos mínimos de capital previstos no Pilar I e o processo de revisão e supervisão previsto no Pilar II. Em conjunto, os três pilares promovem uma capitalização adequada, uma gestão de riscos sólida e uma maior transparência, contribuindo para a estabilidade e a resiliência do sistema bancário

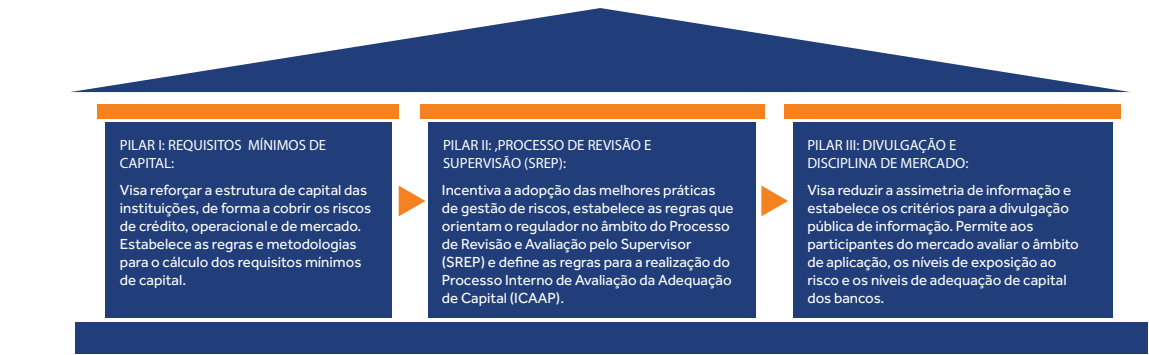


GRÁFICO 1 PILARES DE BASILEIA II

Neste contexto regulamentar, o relatório apresenta o perfil de risco, a posição financeira, a solvabilidade e o quadro de gestão de capital do Access Bank Mozambique, com referência a 30 de Junho de 2026. O relatório é preparado numa perspectiva predominantemente prudencial e complementa as demonstrações financeiras intercalares do Banco relativas ao período.

O relatório inclui a informação qualitativa e quantitativa exigida pelo Aviso n.º 16/GBM/2017 e considera os princípios internos de adequação de capital estabelecidos pela Circular n.º 02/SCO/2013. Salvo indicação em contrário, os valores monetários são apresentados em milhares de Meticais e reflectem a s posições contabilística e prudencial do Banco em Junho de 2026, incluindo, quando aplicável, informação comparativa referente a Dezembro de 2025.

4. Âmbito de Aplicação

4.1 Divulgações qualitativas

Access Bank (Grupo) O Access Bank Plc é a subsidiária bancária da Access Holdings Plc e integra um grupo diversificado de serviços financeiros com actividades n os sectores bancário, d e pagamentos, pensões, seguros, g estão d e activos e crédito digital. Em 2026, o Grupo mantém presença bancária na Nigéria, em outros 15 países africanos e em cinco mercados internacionais, apoiado por uma estratégia centrada na facilitação do comércio e dos pagamentos nos principais corredores africanos e globais.

O Access Bank foi constituído na Nigéria em 1989, iniciou as suas operações em 1990 e foi admitido à cotação na Bolsa de Valores da Nigéria em 1998. Posteriormente, o Banco expandiu-se através do crescimento orgânico e de aquisições estratégicas, incluindo a fusão com o Diamond Bank em 2019. Em 2022, o Grupo adoptou uma estrutura de sociedade gestora de participações sociais sob a Access Holdings Plc, mantendo-se o Access Bank como a sua principal subsidiária bancária. O Banco dispõe de uma ampla rede de distribuição física e digital, com mais de 700 agências em África, complementada por canais digitais e plataformas de banca por agentes. A sua presença internacional inclui operações no Reino Unido, França, Hong Kong, Malta e outros importantes centros financeiros, apoiando o comércio transfronteiriço e a conectividade entre África e os mercados internacionais.

Access Bank Mozambique, SA A informação apresentada no presente relatório refere-se ao Access Bank Mozambique, S.A., uma instituição de crédito constituída ao abrigo da legislação moçambicana e registada sob o número de registo comercial 101068919. A sede social do Banco está localizada na Rua dos Desportistas n.º 480, Maputo Business Tower, Maputo, Moçambique. O Access Bank Mozambique, doravante designado por “Banco”, foi constituído em 30 de Outubro de 2018, recebeu a sua licença bancária do Banco de Moçambique em Fevereiro de 2020 e iniciou as suas operações em Setembro do mesmo ano. Em 2020, o Access Bank celebrou um acordo com a Atlas Mara para adquirir a sua participação no BancABC Mozambique. A aquisição foi concluída em Maio de 2021, seguindo-se a fusão técnica em Dezembro de 2021 e a conclusão legal da fusão em 21 de Dezembro de 2021.

O Banco presta serviços de banca de retalho, banca de negócios, banca corporativa e tesouraria e, em 30 de Junho de 2026, operava através de 12 agências e 21 ATM. As suas actividades são suportadas por uma infraestrutura tecnológica concebida para melhorar a prestação de serviços, a experiência do cliente e a resiliência cibernética. Os accionistas têm continuado a apoiar a posição de capital e o desenvolvimento estratégico do Banco. Foram realizadas recapitalizações em 2023 e 2025, com o objectivo de reforçar o cumprimento dos requisitos regulamentares, ampliar a capacidade de absorção de riscos do Banco e apoiar a sua ambição de se tornar uma instituição mais relevante no mercado bancário moçambicano.

Estrutura accionista A estrutura accionista permaneceu inalterada durante o primeiro semestre de 2026. O Access Bank Plc continuou a deter 88,377% do capital social do Banco, enquanto a Access Holdings Plc manteve uma participação de 11,616%, na sequência do seu investimento de 380,4 milhões de MT realizado em 2025. As restantes acções continuaram a ser detidas por accionistas individuais. Em 30 de Junho de 2026, o capital social total realizado manteve-se em 3,275 mil milhões de MT.

Accionista	Jun - 26	Dez - 25	Varição
Access Bank Plc	88.3770%	88.3770%	—
Access Holdings Plc	11.6156%	11.6156%	—
Accionistas individuais	0.0074%	0.0074%	—
Total	100.0000%	100.0000%	—

TABELA 1 - ESTRUTURA ACCIONISTA

5. Governação Corporativa e Quadro de Gestão de Risco

5.1 Estrutura de governação de risco

A gestão de riscos constitui uma componente permanente e integral das actividades do Banco e encontra-se incorporada em todos os níveis da instituição. O Conselho de Administração e a Comissão Executiva estabelecem as directrizes para uma gestão eficaz dos riscos, promovendo a responsabilização, a transparência e a aplicação consistente das políticas de risco do Banco.

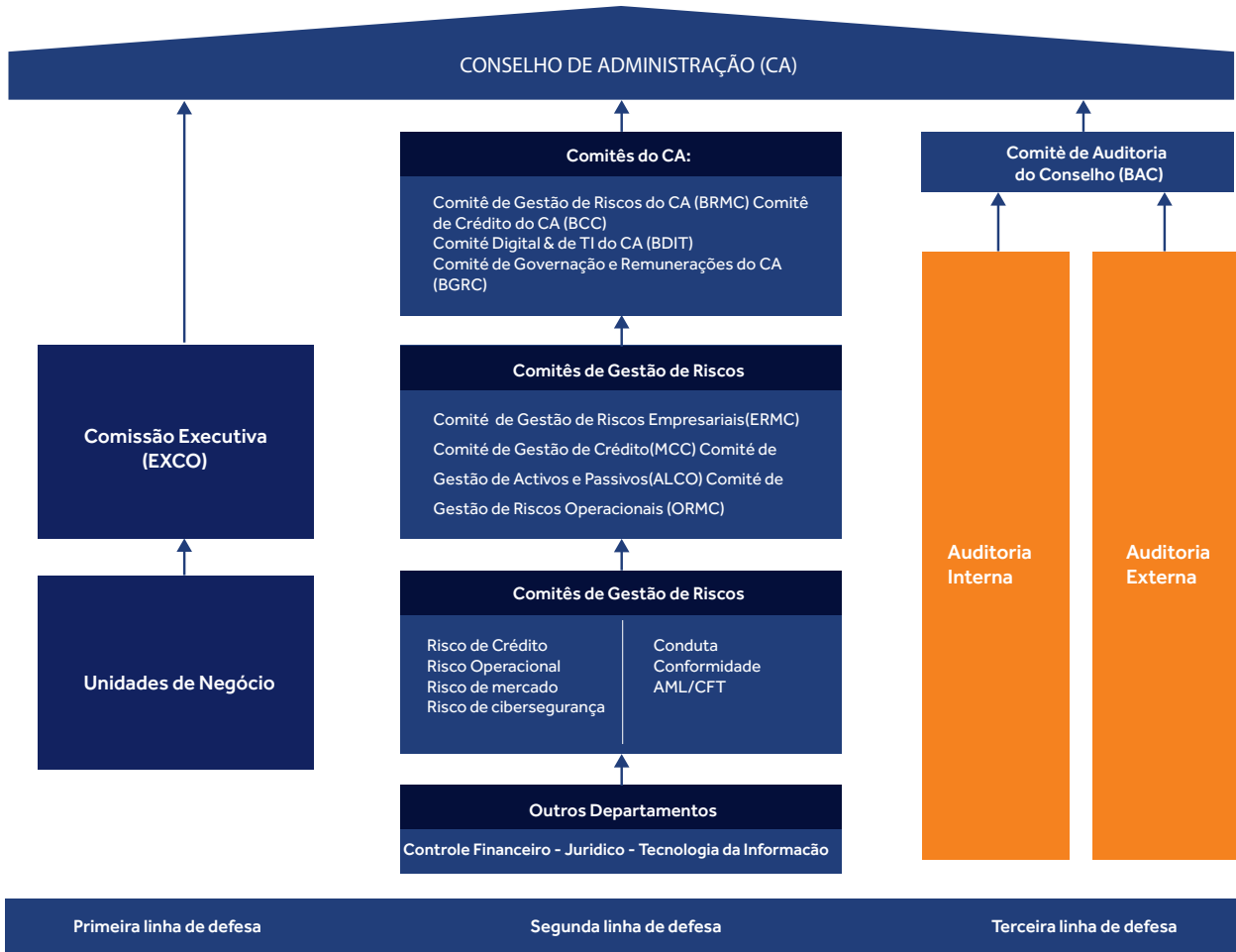


FIGURA 2 ÓRGÃOS DE GOVERNAÇÃO E ESTRUTURAS DE GESTÃO DE RISCO DO ACCESS BANK MOZAMBIQUE

As funções e responsabilidades encontram-se definidas em três níveis, conforme apresentado abaixo:

- Definição de políticas e estratégia
- O Conselho de Administração (CA) e os seus comités especializados - Comitê de Gestão de Riscos do Conselho de Administração (BRMC), Comitê de Crédito do Conselho de Administração (BCC), Comitê de Auditoria do Conselho de Administração (BAC), Comitê de Governação, Nomeações e Remunerações do Conselho de Administração (BGNRC) e Comitê Digital e de Tecnologias de Informação do Conselho de Administração (BDITC) - aprovam o apetite ao risco, as políticas e a orientação estratégica do Banco.
- Monitorização e controlo de risco

O Comitê de Gestão Integrada de Riscos (ERMCI), o Comitê de Gestão do Risco Operacional (ORMCI), o Comitê de Crédito da Gestão (MCC), o Comitê Ambiental, Social e de Governação (ESGC) e o Comitê de Gestão de Activos e Passivos (ALCO) apoiam o Conselho de Administração e os respectivos comités na monitorização das exposições ao risco, na implementação das políticas e no cumprimento dos limites aprovados.

- Coordenação e Operações de Risco

As Unidades especializadas de Gestão de Risco (RMUs) implementam os quadros aprovados para as respectivas áreas de risco. Estas unidades são responsáveis pela identificação, mensuração, monitorização, controlo e reporte dos riscos materiais, sob a supervisão do Director de Gestão de Risco. Esta estrutura mantém uma separação clara entre a supervisão, a monitorização e a execução da gestão de riscos, assegurando que o perfil de risco do Banco permanece alinhado com a sua estratégia, posição de capital e requisitos regulamentares.

5.2 Funções e responsabilidades de governação do risco

5.2.1 Definição de políticas e estratégia

5.2.1.1 Conselho de Administração (CA)

O Conselho de Administração (CA) detém a responsabilidade final pela gestão institucional dos riscos. As suas principais responsabilidades incluem:

- Aprovar as políticas de risco, estabelecendo padrões aplicáveis a todo o Banco, definições de exposição e limites de risco;
- Definir os níveis de apetite ao risco, em alinhamento com as estratégias globais do negócio;
- Definir estratégias de risco destinadas a maximizar a rentabilidade ajustada ao risco;
- Assegurar a integridade e a independência dos sistemas de gestão de riscos, através de controlos internos e da supervisão da auditoria; e
- Realizar revisões anuais das estratégias de risco e das principais políticas do Banco.

5.2.1.2 Comitês do Conselho de Administração

As funções de supervisão e gestão de risco do Conselho de Administração são delegadas nos seguintes comités:

- Comitê de Gestão de Riscos do Conselho de Administração (BRMC);
- Comitê de Crédito do Conselho de Administração (BCC);
- Comitê de Governação, Nomeações e Remunerações do Conselho de Administração (BGNRC);
- Comitê de Auditoria do Conselho de Administração (BAC); e
- Comitê Digital e de Tecnologias de Informação do Conselho de Administração (BDITC).

DESIGNAÇÃO DO COMITÉ	RESPONSABILIDADE DO COMITÉ
Comitê de Gestão de Riscos do Conselho de Administração (BRMC)	- Gere todos os riscos materiais, excluindo o risco de crédito. - Apoia o Conselho de Administração na formulação das estratégias de risco, na avaliação do risco institucional e no planeamento de capital. - Alinha as políticas de risco com os objectivos globais do negócio e a tolerância ao risco.
Comitê de Crédito do Conselho de Administração (BCC)	- Gere a exposição ao risco de crédito e reporta regularmente ao Conselho de Administração. - Aprova as políticas de crédito, as directrizes de avaliação e as propostas-padrão recomendadas pelo Comitê de Crédito da Gestão (MCC). - Analisa e aprova excepções à Política de Risco de Crédito.
Comitê de Governação, Nomeações e Remunerações do Conselho de Administração (BGRC)	- Revê a composição do Conselho de Administração, a combinação de competências, a diversidade e o planeamento de sucessão. - Define os critérios para a composição do Conselho de Administração e para o exercício de funções de liderança.
Comitê de Auditoria do Conselho de Administração (BAC)	- Supervisiona a integridade das demonstrações financeiras e os processos de relato financeiro. - Avalia o desempenho e a independência dos auditores internos e externos. - Revê os sistemas de controlo interno e os mecanismos de tratamento de reclamações relacionadas com matérias contabilísticas.
Comitê Digital e de Tecnologias de Informação do Conselho de Administração (BDITC)	- Supervisiona a disponibilização digital de produtos e serviços, bem como a experiência do cliente. - Orienta a estratégia de Tecnologias de Informação do Banco, a arquitectura do negócio, a estabilidade dos sistemas e a segurança da informação.

TABELA 2 - COMITÊS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - RESPONSABILIDADES

5.2.2 Monitorização e Controlo do Risco

5.2.2.1 Comitês de Gestão de Riscos

Os comités de risco ao nível da Gestão asseguram a monitorização contínua dos riscos e o controlo operacional nas respectivas áreas de competência. O cumprimento das respectivas políticas de risco é obrigatório, em permanência, em toda a instituição.

DESIGNAÇÃO DO COMITÉ	RESPONSABILIDADES DO COMITÉ
Comitê de Gestão Integrada de Riscos (ERMCI)	- Gere os riscos estratégico, reputacional, de conformidade e operacional. - Formula e monitoriza as políticas de risco no âmbito das suas competências. - Prepara relatórios de risco para apreciação do Conselho de Administração e executa as decisões do Conselho de Administração em todo o Banco.
Comitê de Crédito da Gestão (MCC)	- Recomenda as políticas de crédito para aprovação do Conselho de Administração. - Analisa os pedidos de crédito individuais e aprova as estratégias da carteira. - Monitoriza os relatórios mensais de crédito e coordena as respostas a eventos críticos de crédito.
Comitê de Activos e Passivos (ALCO)	- Controla os riscos de mercado, de liquidez e de taxa de juro face ao apetite ao risco aprovado. - Ajusta os limites de exposição e acciona medidas correctivas. - Aprova as políticas de risco de mercado e de liquidez aplicáveis à carteira bancária.
Comitê de Gestão do Risco Operacional (ORMCI)	- Monitoriza os riscos operacionais e recomenda ajustamentos às políticas ao Conselho de Administração. - Assegura que os processos operacionais cumprem integralmente os requisitos regulamentares.
Comitê Ambiental, Social e de Governação (ESGC)	- Supervisiona o impacto climático, a conservação dos recursos, os direitos humanos e as matérias relacionadas com a sustentabilidade. - Aconselha o Conselho de Administração sobre a estratégia ESG e a respectiva implementação.

TABELA 3 - COMITÊS DE GESTÃO DE RISCOS

5.2.3 Coordenação e Operação de Riscos

5.2.3.1 Unidades de Gestão de Risco (RMU)

As Unidades de Gestão de Risco, Risco de Crédito, Risco de Mercado e Análise, Risco Operacional, Risco ESG, Risco Estratégico e Segurança da Informação, funcionam como o principal centro operacional para a recolha de dados de risco, análise da carteira, reporte aos comités, arquivo de dados e validação dos modelos de risco.

DESIGNAÇÃO	RESPONSABILIDADES
Departamento de Gestão de Risco	- Lidera a gestão global dos riscos reputacional, de conformidade, de crédito, de mercado e operacional. - Define as métricas de apetite ao risco, os limites de exposição e as políticas de risco. - Estabelece os quadros de gestão de riscos, aloca capital e optimiza o risco da carteira.
Departamento de Conduta e Conformidade (CONCOM)	- Implementa o plano de conduta e promove os valores éticos em todo o Banco. - Aconselha o Conselho de Administração e a Gestão sobre as obrigações regulamentares. - Monitoriza o cumprimento regulamentar e supervisiona a implementação atempada de medidas correctivas.
Departamento de Auditoria Interna (IAD)	- Avalia os controlos internos, a eficácia da gestão de riscos e os processos de governação. - Presta garantia independente ao Comitê de Auditoria do Conselho de Administração. - Verifica se os principais riscos do negócio são controlados e geridos de forma eficaz.

TABELA 4 - UNIDADES DE GESTÃO DE RISCO - RESPOSABILIDADES

5.3 Perfil de Risco do Access Bank Mozambique

O risco é inerente à actividade bancária, pelo que o Access Bank está naturalmente exposto a diversos riscos decorrentes de factores externos e internos, nomeadamente em função das características dos produtos e serviços disponibilizados e dos mercados em que opera. O perfil de risco do Banco assenta em nove categorias de risco consideradas materialmente relevantes para o sector. A gestão destes riscos é essencial para o desenvolvimento, a rentabilidade e a sustentabilidade do negócio, assegurando o cumprimento dos requisitos e definições legais, nomeadamente a correcta determinação dos fundos próprios e uma gestão de liquidez adequada às exposições aos diversos riscos decorrentes da actividade financeira.

5.3.1 Gestão do Risco de Crédito

A Unidade de Gestão do Risco de Crédito é responsável por assegurar que a exposição global do Banco ao risco de crédito seja mantida em níveis prudentes e consistentes com o capital disponível, através da revisão trimestral das diversas modalidades de crédito. A Unidade contribui para a implementação de políticas, sistemas e controlos internos eficazes para identificar, mensurar, monitorizar e controlar as concentrações de risco de crédito. As suas actividades são regidas pela Política de Crédito.

5.3.2 Gestão do Risco de Mercado e Análise de Risco

A Unidade de Gestão do Risco de Mercado e Análise de Risco é responsável por assegurar que a exposição global do Banco ao risco de mercado seja mantida em níveis consistentes com o capital disponível. A Unidade contribui para a definição do nível de tolerância do Banco ao risco de liquidez, ao risco cambial e ao risco de taxa de juro da carteira bancária, assegurando que estes riscos sejam identificados, mensurados, monitorizados e controlados. As actividades são regidas pela Política de Gestão do Risco de Mercado e de Liquidez, entre outras políticas.

A Unidade é igualmente responsável pelo desenvolvimento e pela implementação de uma arquitectura integrada de processamento de dados, com vista a assegurar um elevado nível de qualidade na análise e no reporte do risco global do Banco. A Unidade é responsável por melhorar todas as principais funções de análise e reporte de riscos anteriormente integradas nas respectivas áreas de gestão de riscos, desempenhando igualmente um papel fundamental para assegurar que o Banco implemente integralmente Basileia II, em alinhamento com as directrizes de gestão de riscos do Banco de Moçambique.

A Unidade é responsável pelo Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital (ICAAP), pelos testes de esforço, pela mensuração do risco de liquidez e por outras actividades de mensuração de riscos.

5.3.3 Gestão do Risco Operacional

O risco operacional corresponde ao risco de perdas resultantes de processos, pessoas ou sistemas internos inadequados ou deficientes, ou de acontecimentos externos. A definição de risco operacional adoptada pelo Access Bank Mozambique, S.A. exclui os riscos regulamentares, os riscos estratégicos e as perdas potenciais exclusivamente relacionadas com avaliações relativas aos riscos de crédito, de mercado, de taxa de juro, de liquidez ou de seguros.

O risco operacional é inerente às actividades do Access Bank e, à semelhança dos outros tipos de risco, é gerido através de um quadro global concebido para equilibrar uma sólida supervisão corporativa com uma gestão de riscos independente e claramente definida.

5.3.4 Gestão do Risco Ambiental e Social

O Access Bank Mozambique, S.A. dispõe de uma Unidade de Gestão do Risco Ambiental e Social, que reporta ao Director de Gestão de Risco. O Banco implementou um conjunto de instrumentos para avaliar a sustentabilidade social e ambiental das operações de crédito, permitindo a sua monitorização, avaliação e reporte em conformidade com as políticas do Banco, os Princípios do Equador e os Padrões de Desempenho da IFC. Este processo permite assegurar que todos os projectos financiados sejam responsáveis, reduzindo o impacto ambiental e contribuindo para os esforços de desenvolvimento de uma economia verde. As actividades são regidas pela Política de Gestão do Risco Ambiental e Social.

5.3.5 Gestão do Risco de Conduta e Conformidade

O Banco organiza a sua função de Conduta e Conformidade e atribui prioridade à gestão do risco de Conduta e Conformidade, em alinhamento com a sua estratégia e estruturas de gestão de riscos. Os membros do Conselho de Administração e todos os colaboradores recebem, pelo menos uma vez em cada exercício económico, formação sobre prevenção do branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo e financiamento da proliferação de armas de destruição em massa (AML/CFT/FP), bem como sobre identificação de clientes (KYC), prevenção do suborno e combate à corrupção, conforme estabelecido nas políticas do Banco. O Director de Conduta e Conformidade, em coordenação com o Comité de Gestão de Riscos e o Conselho de Administração, reporta à Gestão do Banco sobre o risco de Conduta e Conformidade através do Comité de Gestão de Riscos do Conselho de Administração (BRMC). O Access Bank Mozambique, S.A. dispõe de um programa de prevenção do branqueamento de capitais, combate ao financiamento do terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa (AML/CFT/FP), aprovado pelo Conselho de Administração.

5.3.6 Gestão do Risco Estratégico

Esta função supervisiona o processo de gestão do risco estratégico. Assegura igualmente que o Banco dispõe de uma plataforma adequada de gestão do risco estratégico, adaptada às suas circunstâncias e necessidades. A gestão do risco estratégico consiste na identificação e gestão dos riscos efectivos ou potenciais para os resultados e o capital, decorrentes de decisões de negócio adversas, da implementação inadequada das decisões ou da ausência de resposta às alterações no ambiente de negócios. Esta função é regida pela Política de Gestão do Risco Estratégico.

5.3.7 Gestão do Risco Reputacional

A função visa proteger o Banco contra potenciais ameaças à sua reputação. A equipa adopta continuamente medidas proactivas para minimizar os efeitos de danos reputacionais, reduzindo, assim, a probabilidade de ocorrência de crises reputacionais significativas, com vista a assegurar, em última instância, a continuidade da organização. Esta função é regida pela Política de Gestão do Risco Reputacional.

5.3.8 Gestão do Risco de Segurança da Informação

A segurança da informação consiste na preservação da confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados. Em resposta ao aumento global das ameaças à Cibersegurança enfrentadas pelas empresas, o Access Bank desenvolveu uma Plataforma de Cibersegurança e adopta uma abordagem de defesa robusta, alinhada com as melhores práticas de Cibersegurança. Os processos e as infra-estruturas de segurança da informação abrangem a governação, as operações e as infra-estruturas de Cibersegurança. O compromisso do Banco com a segurança da informação encontra-se formalizado na Política Global de Segurança da Informação.

5.3.9 Gestão do Risco de Banca Digital

Os contínuos avanços e inovações tecnológicos, bem como a necessidade permanente de melhorar os serviços, tornaram a banca digital uma opção estratégica adoptada pelo Banco, acompanhada de uma abordagem adequada de mitigação dos riscos inerentes à actividade. Em resposta às necessidades de digitalização, o Banco desenvolveu um Quadro de Gestão do Risco de Banca Digital, que permite adoptar um apetite global ao risco “moderado”, enquanto integra processos e inovações digitais destinados a responder às necessidades dos clientes.

6. Estrutura de Capital

6.1 Informação qualitativa

O cálculo dos Fundos Próprios Regulamentares do Banco é efectuado com base nas suas demonstrações financeiras e em conformidade com o estabelecido no Aviso n.º 08/GBM/2017, de 3 de Abril, do Banco de Moçambique. Este Aviso define a composição dos elementos positivos e negativos dos Fundos Próprios de Base — Tier 1 — e dos Fundos Próprios Complementares — Tier 2, conforme apresentado abaixo:

1.1.1 FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE (NÍVEL 1):	
a) Elementos positivos:	b) Elementos negativos:
- Capital realizado. - Prémios de emissão e outros títulos elegíveis. - Reservas legais, estatutárias e outras constituídas por resultados não distribuídos. - Resultados transitados positivos de exercícios anteriores. - Resultado positivo do exercício anterior, sujeito aos critérios regulamentares de elegibilidade. - Resultados provisórios positivos do exercício em curso, quando elegíveis. - Reservas de conversão cambial e reservas de cobertura de investimentos líquidos em operações no estrangeiro. - Parcelas das reservas e dos resultados correspondentes a activos por impostos diferidos. - Interesses minoritários, quando aplicável.	- Ações próprias. - Activos intangíveis. - Resultados transitados negativos de exercícios anteriores. - Resultado negativo do exercício anterior. - Resultado negativo do exercício em curso no final do mês. - Reservas de reavaliação negativas, nos termos das condições regulamentares aplicáveis. - Diferenças positivas de reavaliação decorrentes da aplicação do método da equivalência patrimonial. - Insuficiência de provisões. - Desvios actuariais negativos e custos de serviços passados não reconhecidos em resultados ou reservas.
1.1.2 FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES (NÍVEL 2)	
a) Elementos positivos:	b) Elementos negativos:
- Montantes resultantes de títulos de duração indeterminada e empréstimos não titularizados elegíveis. - Outros elementos de capital elegíveis nos termos da regulamentação aplicável. - Provisões gerais para risco de crédito, sujeitas ao limite regulamentar aplicável aos activos ponderados pelo risco de crédito. - Reservas legais de reavaliação relativas a activos fixos tangíveis. - Outras reservas de reavaliação positivas elegíveis. - Empréstimos subordinados elegíveis. - Parte realizada de ações preferenciais remíveis. - Outros elementos elegíveis reconhecidos pelo respectivo valor de balanço.	- Outros elementos próprios classificados como elementos negativos dos fundos próprios complementares nos termos da regulamentação aplicável. - Deduções regulamentares imputadas ao Tier 2, incluindo a parcela aplicável de participações qualificadas e perdas de avaliação. - Elementos do Tier 2 não elegíveis ou que excedam os limites regulamentares estabelecidos.

1.1.3 TOTAL DOS ELEMENTOS A DEDUZIR
- Montante total de uma participação qualificada quando a participação exceda 10% do capital social da entidade participada. - Parcela de outras participações qualificadas que exceda o limite aplicável relativamente aos fundos próprios da instituição antes das deduções. - Menos-valias resultantes da aplicação do Aviso n.º 16/GBM/2013, quando aplicável. - Activos não financeiros recebidos em reembolso de exposições de crédito. - Capital afecto a requisitos específicos de cobertura. - Exposições que excedam os limites regulamentares de concentração. - Outras deduções impostas pelo Banco de Moçambique nos termos da regulamentação aplicável.

TABELA 5 - COMPOSIÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS REGULAMENTARES - ELEMENTOS QUALITATIVOS

6.2 Informação qualitativa

O Tier 1 representa o principal capital permanente do Banco com capacidade de absorção de perdas e inclui o capital realizado e as reservas elegíveis, deduzidos os prejuízos acumulados, os activos intangíveis, a insuficiência de provisões e outros elementos negativos. O Tier 2 compreende elementos complementares, dentro dos limites regulamentares estabelecidos. Para o apuramento do total dos fundos próprios regulamentares, são aplicadas deduções adicionais, incluindo os activos recebidos em dação em pagamento.

COMPONENTE DE CAPITAL	Junho 2026	Dezembro2025	Variação
Capital realizado	3 274 900	3 274 900	-
Reservas legais	17 125	17 125	-
Elementos positivos do Tier 1	3 292 025	3 292 025	-
Prejuízos acumulados	(1 224 451)	(1 224 451)	-
Activos intangíveis	(35 952)	(45 101)	9 149
Insuficiência de provisões	(178 207)	(178 739)	532
Elementos negativos do Tier 1	(1 438 611)	(1 448 292)	9 681
Tier 1 antes das deduções	1 853 415	1 843 733	9 682
Tier 2	1 178	1 407	(229)
Dação em incumprimento	(143 523)	(81 138)	(62 385)
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS	1 711 070	1 763 996	(52 926)

TABELA - 6 COMPOSIÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS REGULAMENTARES

Os elementos positivos do Tier 1 permaneceram inalterados. O Tier 1 antes das outras deduções aumentou 9,7 milhões de MT, devido à redução dos activos intangíveis e da insuficiência de provisões. Contudo, a dedução relativa aos activos recebidos em dação em pagamento aumentou 62,4 milhões de MT, anulando mais do que integralmente esta melhoria. O Tier 2 permaneceu pouco significativo e foi constituído pela reserva geral elegível para risco de crédito, pelo que a base de capital continuou a depender quase integralmente do capital Tier 1.

O aumento das deduções relativas aos activos recebidos em dação em pagamento reforça a importância da implementação, pelo Banco, de estratégias de alienação atempada, avaliações actualizadas, preparação jurídica e reporte regular à Gestão. Períodos prolongados de detenção aumentam as deduções aos fundos próprios e expõem o Banco a riscos de manutenção, comercialização e avaliação.

7. Requisitos de adequação de capital

7.1 Informação qualitativa

7.1.1 Objectivos da Gestão de Capital

Os objectivos da gestão de capital do Banco assentam em políticas e procedimentos destinados a assegurar que o Banco seja capaz de identificar, avaliar e reportar todos os riscos materialmente relevantes. Este constitui um processo abrangente que estabelece a relação entre o capital e o apetite ao risco. Nos termos do Quadro de Planeamento e Alocação de Capital do Access Bank Mozambique, os objectivos da gestão de capital são orientados pelos seguintes princípios:

- O Access Bank deve manter, em qualquer momento, fundos próprios regulamentares não inferiores ao requisito mínimo de capital.
- O Access Bank deve desenvolver esforços contínuos para se manter dentro dos limites internos relativos ao requisito mínimo de adequação de capital, conforme estabelecido na Política de Apetite ao Risco.
- Qualquer financiamento ou alocação de capital com impacto nos fundos próprios regulamentares deve ser submetido à aprovação do Conselho de Administração.

7.1.2 Metodologias de cálculo dos requisitos de capital

A definição dos requisitos de adequação de capital do Access Bank baseia-se nas regras prudenciais estabelecidas pelo Banco de Moçambique no âmbito do Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital (ICAAP), em conformidade com os requisitos mínimos e as directrizes definidos no Aviso n.º 3/ GBM/2012 e na Circular n.º 02/SCO/2013, de 31 de Dezembro. Este quadro estabelece a abordagem do Banco para a determinação dos seus requisitos de capital, em alinhamento com o Pilar II de Basileia, assegurando que o Banco permaneça resiliente perante potenciais situações de tensão financeira, seja capaz de apoiar os seus objectivos estratégicos e proteja os interesses das partes interessadas.

Tipo de Risco	Metodologia	Legislação
Risco de Crédito	Abordagem Padrão (AP)	Aviso n.º 11/GBM/2013
Risco Operacional	Abordagem do Indicador Básico (AIB)	Aviso n.º 12/GBM/2013
Risco de Mercado - Cambial	Abordagem Padrão Simplificada (APS)	Aviso n.º 13/GBM/2013

TABELA - 7 METODOLOGIAS DE CÁLCULO DOS REQUISITOS DE CAPITAL

7.1.2.1 Risco de Crédito

Os requisitos de capital relativos ao risco de crédito foram determinados através do Método Padrão (SA), em conformidade com o Aviso n.º 11/GBM/2013 do Banco de Moçambique. O cálculo da exposição ao risco de crédito dos elementos do balanço é efectuado com base numa grelha de ponderadores definida no mesmo Aviso para as diversas categorias de exposições patrimoniais e extrapatrimoniais, nomeadamente crédito a clientes, aplicações em instituições de crédito, investimentos em instrumentos financeiros, outros activos, garantias e compromissos assumidos. O requisito de capital para o risco de crédito corresponde a 12% dos activos ponderados pelo risco de crédito.

7.1.2.2 Risco de Mercado

O Banco adoptou o Método Padrão Simplificado (SSA) para o cálculo do requisito de capital relativo ao risco de mercado, em conformidade com o Aviso n.º 13/GBM/2013 do Banco de Moçambique. Este método exige cálculo da Posição Cambial Líquida Global (NOP) do Banco. As posições líquidas curtas e longas em moeda estrangeira são convertidas em moeda nacional à taxa de câmbio à vista de referência e agregadas separadamente para apurar o total das posições líquidas curtas e o total das posições líquidas longas. O maior destes dois montantes corresponde à Posição Cambial Líquida Global. O requisito de capital para o risco de mercado corresponde a 12,5% da Posição Cambial Líquida Global.

7.1.2.3 Risco Operacional

No âmbito do requisito de capital do Pilar I para o risco operacional, o Banco utilizou o Método do Indicador Básico (BIA). Neste método, a base de cálculo dos requisitos de capital para cobertura do risco operacional corresponde a 15% da média aritmética dos indicadores anuais relevantes positivos dos últimos três anos. O indicador relevante é determinado com base na soma das rubricas contabilísticas da demonstração de resultados, isto é, a soma da margem financeira com outros rendimentos líquidos, apurada numa base anual e reportada no final do exercício económico.

$$K_{BIA} = \frac{\sum_{i=1}^N R_i}{N} \times 15\%$$

Onde: R_i o indicador anual positivo relevante

N corresponde ao número de anos em que o indicador relevante é positivo.

7.2 Informação quantitativa

A definição dos requisitos de adequação de capital do Access Bank baseia-se nas regras prudenciais estabelecidas.

7.2.1 Requisitos de capital para o risco de crédito por classes de risco

Relativamente ao risco de crédito, o Banco considera o disposto no Aviso n.º 11/GBM/2013 do Banco de Moçambique, que estabelece a definição do risco de crédito e os pressupostos a considerar para o respectivo cálculo.

Classe de Risco	Jun - 26	Dez - 25	Variação
Caixa e equivalentes de caixa	24,763	2,047	22,716
Governos e Bancos Centrais	2,251,162	2,848,267	-597,105
Instituições de Crédito	873,272	1,315,674	-442,402
Empresas Privadas	199,711	220,627	-20,916
Carteira de Retalho	1,750,691	1,693,750	56,941
Exposições garantidas por imóveis (Hipotecas)	982,811	1,604,037	-621,226
Crédito Vencido	1,055,801	832,927	222,874
Categorias de Risco Elevado	-	-	-
Outros Activos	2,410,611	2,521,691	-111,080
Elementos Patrimoniais	9,548,822	11,036,975	-1,488,153
Elementos Extrapatrimoniais	73,110	271,440	-198,330
Total dos Activos Ponderados pelo Risco de Crédito	9,621,932	11,308,415	-1,686,483

TABELA 8 - ACTIVOS PONDERADOS PELO RISCO DE CRÉDITO

Em Junho de 2026, o total dos activos ponderados pelo risco de crédito diminuiu 14,9%, passando de 11,31 mil milhões de MT, em Dezembro de 2025, para 9,62 mil milhões de MT, em Junho de 2026. A redução foi principalmente determinada pela diminuição das exposições a instituições de crédito, em 33,6%, das exposições garantidas por imóveis, em 38,7%, e das exposições a governos e bancos centrais, em 21,0%.

Os activos ponderados pelo risco relativos a elementos extrapatrimoniais também diminuíram significativamente, em 73,1%, reflectindo a redução das garantias, dos compromissos e de outras exposições contingentes. Em contrapartida, os activos ponderados pelo risco da carteira regulamentar de retalho aumentaram moderadamente, em 3,4%, enquanto os relativos ao crédito vencido aumentaram 26,8%, exigindo uma monitorização contínua, apesar da melhoria do rácio global de crédito malparado reportado pelo Banco.

Em termos globais, a redução dos activos ponderados pelo risco de crédito diminuiu o requisito de capital do Banco e contribuiu para a melhoria do rácio de solvabilidade, de 15,3%, em Dezembro de 2025, para 17,2%, em Junho de 2026.

7.2.2 Requisitos de Capital para o Risco de Mercado

Relativamente ao risco de mercado, o Banco efectuou o cálculo em conformidade com o disposto no Aviso n.º 13/GBM/2013 do Banco de Moçambique, que estabelece que a base de cálculo dos requisitos de capital relativos ao risco cambial corresponde ao maior valor entre o total das posições líquidas curtas e o total das posições líquidas longas em moeda estrangeira ou ouro.

		Jun - 26		Dez - 25	
País	Moeda	Longa	Curta	Longa	Curta
Estados Unidos da América	USD	-	24,588	-	1,538
União europeia	EUR	-	933	2,133	-
África do Sul	ZAR	-	4,786	7,614	-
Canadá	CAD	-	-	-	-
Dinamarca	DKK	-	-	-	-
Reino Unido	GBP	822	-	-	92
Japão	JPY	-	-	-	-
Total das Posições		822	30,307	9,747	1,630
Base de Cálculo dos Requisitos de Capital para o Risco de Mercado			30,307		9,747

TABELA 9 - POSIÇÃO CAMBIAL

A base de cálculo do requisito de capital para o risco de mercado aumentou aproximadamente 211%, passando de uma posição longa agregada de 9,7 milhões de MT, em Dezembro de 2025, para uma posição curta de 30,3 milhões de MT, em Junho de 2026. Esta evolução foi principalmente determinada pelo aumento da posição curta em USD. Apesar do aumento, a exposição permaneceu moderada face à base de capital do Banco e continuou a ser monitorizada através de limites diários e da supervisão do Comité de Activos e Passivos (ALCO).

7.2.3 Requisitos de Capital para o Risco Operacional

Relativamente ao risco operacional, o Banco efectuou o cálculo em conformidade com o disposto no Aviso n.º 12/GBM/2013 do Banco de Moçambique, utilizando o Método do Indicador Básico (BIA). Segundo este método, a base de cálculo corresponde a 15% da média aritmética dos indicadores anuais relevantes positivos dos últimos três anos.

Risco Operacional (BIA)	2023	2024	2025
Total das Actividades Sujeitas ao BIA	2,507,842	1,595,335	2,113,818
Descrição	A	B	C
Componentes do Indicador Relevante	2023	2024	2025
(+) Juros e Rendimentos Similares	1,417,510	1,504,254	2 027 861
(-) Juros e Encargos Similares	899,058	855,674	712 507
(+) Rendimentos de Instrumentos de Capital	-	-	-
(+) Comissões Recebidas	860,462	745,999	459 695
(-) Comissões Pagas	30,899	281,814	322 075
(+) Resultados de Operações Financeiras	336,145	441,947	616 885
(+) Outros Rendimentos Operacionais	823,682	40,623	43 958
Indicador Relevante Total	2,507,842	1,595,335	2,113,818
Medida	Jun - 26	Dez- 25	Variação
Requisito de Capital para o Risco Operacional	310,850	314,370	-3,520

TABELA 10 - REQUISITOS DE CAPITAL PARA O RISCO OPERACIONAL

O requisito de capital para o risco operacional diminuiu 1,1%, passando de 314,4 milhões de MT, em Dezembro de 2025, para 310,9 milhões de MT, em Junho de 2026. Esta variação reflecte a actualização da média dos indicadores relevantes dos três anos compreendidos entre 2023 e 2025, no âmbito do Método do Indicador Básico.

O indicador relevante de 2025 aumentou para 2,114 mil milhões de MT, principalmente devido ao crescimento dos juros e rendimentos similares e dos resultados de operações financeiras. Estes aumentos foram parcialmente compensados pela redução das comissões recebidas e pelo aumento das comissões pagas. Apesar do crescimento do indicador de 2025, a substituição do resultado mais elevado de 2022 na média dos três anos resultou numa redução moderada do requisito de capital. Em termos globais, o requisito de capital para o risco operacional manteve-se relativamente estável e continuou a proporcionar uma cobertura adequada da exposição do Banco ao risco operacional.

7.2.4 Rácio de Adequação de Capital (CAR – Rácio de Solvabilidade)

O grau de adequação de capital, ou nível de solvabilidade, do Access Bank Mozambique é avaliado nos termos do Aviso n.º 9/GBM/2017 do Banco de Moçambique — Regulamento sobre Rácios e Limites Prudenciais das Instituições de Crédito — e é determinado com base na relação entre o total dos fundos próprios regulamentares — Tier 1 e Tier 2 — e o total dos activos ponderados para cobertura dos riscos de crédito, de mercado e operacional.

Em conformidade com a regulamentação, o Banco estabelece um limite mínimo de 12% para o rácio de solvabilidade, calculado pela relação entre os fundos próprios regulamentares e os activos ponderados pelo risco.

	Jun - 2026	Dez - 2025	VARIAÇÃO
Fundos Próprios Tier 1	1,853,415	1,843,733	9,682
Fundos Próprios Tier 2	1,178	1,401	-223
Deduções	-143,523	-81,138	-62,385
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS	1,711,070	1,763,996	-52,926
Risco de Crédito	9,621,932	11,208,800	-1,586,868
Risco Operacional	310,850	314,370	-3,520
Risco de Mercado	30,307	9,747	20,560
ACTIVOS PONDERADOS PELO RISCO	9,963,089	11,532,917	-1,569,828

Rácio de Fundos Próprios Tier 1	18.6%	16.0%	+2.6 b.p.
Limite do Rácio de Adequação de Capital	12.0%	12.0%	+0.0 b.p.
RÁCIO DE ADEQUAÇÃO DE CAPITAL	17.2%	15.3%	+1.9 b.p.

TABELA 11 - RÁCIO DE ADEQUAÇÃO DE CAPITAL (CAR)

O Rácio de Adequação de Capital do Banco melhorou de 15,3%, em Dezembro de 2025, para 17,2%, em Junho de 2026, aumentando a margem acima do mínimo regulamentar de 12% de 3,3 para 5,2 pontos percentuais. Deste modo, o Banco manteve-se adequadamente capitalizado e integralmente em conformidade com os requisitos regulamentares de capital.

A melhoria foi principalmente determinada pela redução de 13,6% do total dos activos ponderados pelo risco, reflectindo a diminuição das exposições ao risco de crédito. Os activos ponderados pelo risco de crédito diminuíram aproximadamente 14,2%, enquanto o requisito de capital para o risco operacional permaneceu relativamente estável. O requisito de capital para o risco de mercado aumentou durante o período, mas permaneceu pouco significativo face ao total dos activos ponderados pelo risco do Banco.

Os fundos próprios regulamentares diminuíram aproximadamente 3,0%, principalmente devido ao aumento das deduções regulamentares, em particular as relacionadas com activos recebidos em dação em pagamento. Contudo, o capital Tier 1 permaneceu relativamente estável e continuou a representar a principal componente da base de capital do Banco, demonstrando a elevada qualidade do capital disponível.

Em termos globais, a melhoria da posição de solvabilidade reforçou a capacidade do Banco para absorver perdas inesperadas e apoiar o crescimento sustentável do negócio. A Gestão continuará a monitorizar a adequação de capital, a utilização dos activos ponderados pelo risco e as deduções regulamentares, com vista a preservar uma margem de capital adequada.

8. Risco de Crédito

8.1 Processo de Gestão do Risco de Crédito

O risco de crédito corresponde à possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes do incumprimento das obrigações contratuais por uma contraparte. O quadro de gestão do risco de crédito do Banco, estabelecido no Guia da Política de Crédito (CPG), abrange o planeamento da carteira, a originação, a aprovação, a documentação, o desembolso, a monitorização, a classificação, a imparidade, a gestão da mora, a recuperação e o abate ao activo. As políticas definem os critérios de aceitação do risco, os níveis de competência delegados, os requisitos relativos às garantias, os limites de concentração e os procedimentos de escalonamento.

MÓDULO	DESCRIÇÃO
1. Planeamento da Carteira de Risco	Define a carteira-alvo por sector, produto, localização geográfica e notação de risco de crédito. Estabelece igualmente os limites de concentração aprovados, os mercados-alvo e os objectivos da carteira relativos à qualidade, composição, crescimento e rentabilidade.
2. Desenvolvimento e Criação da Exposição	Abrange a avaliação inicial dos pedidos de crédito, a análise detalhada do crédito, a atribuição da notação de risco, a aprovação, a documentação e o desembolso controlado das facilidades aprovadas.
3. Gestão da Exposição	Prevê a monitorização contínua das exposições existentes, as revisões periódicas do crédito, a gestão das garantias, a identificação antecipada da deterioração, a classificação das exposições, a reestruturação e a gestão das facilidades em incumprimento.
4. Gestão da Mora e Recuperação do Crédito	Abrange a identificação e a gestão atempadas das exposições em deterioração. Inclui medidas correctivas, reestruturação, recuperação do crédito e avaliação das provisões gerais e específicas, com vista a minimizar potenciais perdas de crédito.
5. Recuperação de Crédito	Aplica-se quando uma exposição é considerada irrecuperável ou tenha sido abatida ao activo. Inclui acções de recuperação, perdão de juros quando aprovado, abates ao activo e reposição de montantes anteriormente abatidos quando estes sejam posteriormente recuperados em numerário.

TABELA 12 – PROCESSO DE GESTÃO DO RISCO DE CRÉDITO

8.2 Métodos de correcção do valor da carteira de crédito

Em conformidade com os requisitos de divulgação estabelecidos no Aviso n.º 16/GBM/2017, o Banco descreve abaixo a metodologia de imparidade contabilística, a base para a determinação das provisões regulamentares e o tratamento de qualquer diferença entre a imparidade contabilística e o requisito prudencial mínimo.

8.2.1 Imparidade Contabilística nos termos da IFRS 9

O Banco reconhece perdas por imparidade em conformidade com a IFRS 9 — Instrumentos Financeiros, relativamente aos activos financeiros mensurados ao custo amortizado e aos instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral. As perdas de crédito esperadas são avaliadas mensalmente desde a data do reconhecimento inicial e actualizadas em cada data de reporte, de modo a reflectir as alterações no risco de crédito.

- A avaliação é efectuada numa base individual ou colectiva, dependendo da natureza e da materialidade da exposição, bem como da existência de características comuns de risco de crédito. A mensuração considera informação relevante e fundamentada, incluindo:
- A situação financeira e o desempenho de pagamento do mutuário;
 - As alterações nas notações internas de crédito;
 - As garantias reais, garantias pessoais e outras recuperações esperadas;
 - As condições macroeconómicas prospectivas.

Os instrumentos financeiros são distribuídos por três estágios, de acordo com a evolução do risco de crédito desde o reconhecimento inicial.

Estágio	Classificação	Mensuração da Imparidade
Estágio 1: Regular	Não ocorreu um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial.	Perda de crédito esperada a 12 meses.
Estágio 2: Em observação	Ocorreu um aumento significativo do risco de crédito, mas a exposição não se encontra em imparidade de crédito.	Perda de crédito esperada durante a vida do instrumento.
Estágio 3: Em imparidade de crédito	Existe evidência objectiva de imparidade de crédito ou incumprimento, incluindo, em geral, exposições com mais de 90 dias de atraso.	Perda de crédito esperada durante a vida do instrumento, com base nas recuperações de caixa esperadas.

TABELA 13 - IMPARIDADE CONTABILISTICA NOS TERMOS DA IFRS 9

A transferência de uma exposição para o Estágio 2 não é determinada exclusivamente pelo número de dias de atraso. O Banco considera igualmente indicadores qualitativos e quantitativos de aumento significativo do risco de crédito, incluindo alterações adversas na situação financeira do mutuário, na notação interna de crédito, nas perspectivas do sector, na situação de reestruturação e outros indicadores de alerta precoce. O Estágio 3 inclui exposições relativamente às quais existe evidência objectiva de imparidade de crédito. Para estas exposições, a perda por imparidade reflecte a diferença entre o valor contabilístico e o valor presente das recuperações esperadas, incluindo as recuperações provenientes de garantias reais e pessoais, desde que estas sejam juridicamente executáveis e razoavelmente realizáveis.

8.2.1.1 Mensuração das Perdas de Crédito Esperadas

A mensuração das perdas de crédito esperadas do Banco incorpora os seguintes principais parâmetros de risco:

Parâmetro	Descrição
Probabilidade de Incumprimento (PD)	Estimativa da probabilidade de o mutuário entrar em incumprimento durante o horizonte relevante de 12 meses ou durante a vida do instrumento.
Perda em Caso de Incumprimento (LGD)	Estimativa da proporção da exposição que se espera perder após considerar as garantias reais e pessoais, as recuperações esperadas, os custos de recuperação e o período necessário para recuperar os montantes em dívida.
Exposição em Caso de Incumprimento (EAD)	Estimativa da exposição em dívida esperada no momento do incumprimento, incluindo os compromissos não utilizados relevantes e a utilização futura esperada.
Taxa de Juro Efectiva (EIR)	Taxa utilizada para descontar os défices de caixa esperados ao seu valor presente na data de reporte.
Informação Prospectiva	Informação macroeconómica relevante incorporada na avaliação quando apresenta uma relação demonstrável com o risco de crédito.

TABELA 14 - MENSURAÇÃO DAS PERDAS DE CRÉDITO ESPERADAS

O método aplicado às exposições classificadas no Estágio 1, Estágio 2 ou Estágio 3 é apresentado abaixo:

Classificação	Fórmula	Descrição resumida
Estágio 1 – ECL a 12 meses	$ECL_{stage\ 1} = \sum_{t=1}^{12} EAD_t \times PD_t \times LGD_t$	Perdas esperadas associadas a incumprimentos que podem ocorrer nos 12 meses seguintes.
Estágio 2 – ECL durante a vida da exposição	$ECL_{stage\ 2} = \sum_{t=1}^n EAD_t \times PD_t \times LGD_t$	Perdas esperadas durante a vida contratual remanescente do instrumento.
Estágio 3 – ECL de exposições em imparidade de crédito	$ECL_{stage\ 3} = \sum_{t=1}^n EAD_t \times LGD_t$	Valor presente da diferença entre os fluxos de caixa contratuais e as recuperações esperadas do mutuário, das garantias reais e das garantias pessoais.

Variável	Significado	Descrição
<i>ECL</i>	• Perda de Crédito Esperada	• Estimativa actual da perda de crédito esperada durante o horizonte de mensuração aplicável.
<i>EAD_t</i>	• Exposição em Caso de Incumprimento	• Exposição em dívida esperada no momento do incumprimento, incluindo o capital, os juros acumulados e os compromissos não utilizados relevantes.
<i>PD_t</i>	• Probabilidade de Incumprimento	• Probabilidade de o mutuário entrar em incumprimento durante o período <i>t</i> .
<i>LGD_t</i>	• Perda em Caso de Incumprimento	• Percentagem da exposição que se espera perder após considerar as garantias reais e pessoais, as recuperações e os custos de recuperação.
<i>t</i>	• Período de mensuração	• Mês ou período individual incluído no cálculo da perda de crédito esperada.
<i>n</i>	• Vida remanescente	• Número de períodos remanescentes até à maturidade contratual do instrumento financeiro.

TABELA 15 - FÓRMULAS DE ABORDAGEM GERAL DE MENSURAÇÃO

As fórmulas representam a abordagem geral de mensuração. A perda por imparidade final reflecte igualmente os termos contratuais do instrumento, os pagamentos antecipados e as utilizações esperadas, os mecanismos de mitigação do risco de crédito disponíveis e os cenários económicos prospectivos aplicáveis.

A avaliação prospectiva pode considerar variáveis como o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB), a inflação, as taxas de juro e as taxas de câmbio, quando estas sejam relevantes para o desempenho da carteira. As alterações nas condições fiscais, no risco soberano, no desempenho dos sectores e noutros riscos emergentes podem igualmente ser incorporadas quando afectem materialmente as perdas de crédito esperadas.

8.2.2 Determinação das Provisões Regulamentares Mínimas

Para além da imparidade apurada nos termos da IFRS 9, o Banco determina as provisões prudenciais mínimas em conformidade com o Aviso n.º 16/GBM/2013, de 31 de Dezembro, e com os demais requisitos aplicáveis do Banco de Moçambique. As provisões regulamentares compreendem as seguintes categorias:

- I. Provisões Gerais para Risco de Crédito: Aplicam-se às exposições de crédito regulares, incluindo as exposições patrimoniais e extrapatrimoniais relevantes, tais como empréstimos, aceites, garantias e compromissos, excluindo os montantes já classificados como crédito vencido.
- II. Provisões para Crédito Vencido: As provisões específicas são determinadas de acordo com a classificação e a antiguidade das exposições vencidas:
Classe I: crédito vencido até 30 dias; Classe II: crédito vencido até 90 dias;
Classe III: crédito vencido entre 90 e 180 dias;
Classe IV: crédito duvidoso, vencido entre 180 e 360 dias; e
Classe V: crédito muito duvidoso, vencido há mais de 360 dias.
- III. Provisões Específicas
 - **Crédito em moeda estrangeira:** relativamente ao crédito concedido a mutuários não exportadores, o Banco constitui uma provisão específica correspondente a 50% do valor do crédito e a 100% no caso de crédito vencido.
 - **Menos-valias em títulos:** são constituídas provisões pelo montante total das menos-valias relativas aos títulos em causa.
 - **Menos-valias em activos recebidos em dação em pagamento:** são constituídas provisões pelo montante total da diferença entre o custo dos respectivos activos e o seu valor de mercado.

8.2.3 Reconciliação entre a Imparidade Contabilística e as Provisões Regulamentares

A imparidade nos termos da IFRS 9 e as provisões regulamentares têm finalidades relacionadas, mas distintas:

- A imparidade nos termos da IFRS 9 representa a estimativa contabilística das perdas de crédito esperadas, com base em informação prospectiva e ponderada pela probabilidade.
- As provisões regulamentares representam a cobertura prudencial mínima exigida pelo Regulador, de acordo com a classificação e as características da exposição.

O Banco calcula ambos os requisitos e compara os respectivos montantes em cada data de reporte. Quando as provisões regulamentares mínimas excedem a perda por imparidade determinada nos termos da IFRS 9, a insuficiência resultante é deduzida aos fundos próprios regulamentares, em conformidade com o quadro de capital aplicável.

Em Junho de 2026, a posição dos fundos próprios regulamentares incluía uma dedução por insuficiência de provisões de 178,2 milhões de MT, comparativamente a 178,7 milhões de MT em Dezembro de 2025. Esta redução proporcionou uma contribuição positiva moderada para o capital Tier 1.

8.2.4 Divulgação Quantitativa por Estágio da IFRS 9

Classificação	Exposição Bruta – Jun - 2026	Exposição Bruta – Dez - 2025	Imparidade – Jun - 2026	Imparidade – Dez - 2025
Estágio 1	5,386,779	6,025,035	25,457	60,118
Estágio 2	589,415	323,791	84,131	79,883
Estágio 3	345,137	486,078	186,827	225,579
Total	6,321,332	6,834,904	296,415	365,580

TABELA 16 - DIVULGAÇÃO QUANTITATIVA POR ESTÁGIO DA IFRS 9

O crédito bruto diminuiu 7,5%, enquanto a imparidade total reduziu 18,9%. As exposições brutas classificadas no Estágio 3 diminuíram 29,0%, contribuindo para a redução do rácio de crédito malparado (NPL) de 7,0% para 5,5%. O nível de cobertura por imparidade das exposições do Estágio 3 melhorou de aproximadamente 46,4% para 54,1%.

As exposições classificadas no Estágio 2 aumentaram de 323,8 milhões de MT para 589,4 milhões de MT. Esta evolução reflecte um maior volume de exposições com um aumento significativo do risco de crédito, embora, na data de reporte, estas exposições ainda não cumprissem a definição de imparidade de crédito. O Banco continua a sujeitar estas facilidades à mensuração das perdas de crédito esperadas durante a vida do instrumento e a uma monitorização reforçada do risco de crédito.

Descrição	2026	2025
Saldo em 1 de Janeiro de 2026	365,580	523,037
Montantes abatidos ao activo durante o ano	(141,896)	(464,471)
Nova imparidade líquida constituída	147,010	124,099
Imparidades constituídas	205,306	438,428
Imparidades revertidas	(58,296)	(314,328)
Outros	(74,278)	182,914
Saldo em 30 de Junho de 2026	296,416	365,580
Compreendendo:		
Imparidade do Estágio 3	186,827	225,579
Imparidade dos Estágios 1 e 2	109,589	140,001
Total	296,416	365,580

TABELA 17 - PERDAS POR IMPARIDADES

8.2.5 Gestão do Risco de Concentração de Crédito

De acordo com a Circular n.º 03/SCO/2013 do Banco de Moçambique, o risco de concentração de crédito corresponde a uma exposição ou a um conjunto de exposições em risco com potencial para gerar perdas suficientemente elevadas para comprometer a solvabilidade da instituição de crédito ou a sua capacidade para manter as principais operações.

O risco de concentração de crédito decorre da existência de factores de risco comuns ou correlacionados entre diferentes contrapartes, de tal forma que a deterioração desses factores produz um efeito adverso simultâneo sobre a qualidade de crédito de cada uma dessas contrapartes.

O controlo do risco de concentração de crédito encontra-se organizado em quatro tipologias principais:

- Concentração por contraparte: possibilidade de ocorrência de perdas significativas decorrentes do risco assumido perante uma contraparte ou um grupo de contrapartes relacionadas.
- Concentração por classe de risco: possibilidade de ocorrência de perdas significativas decorrentes de uma exposição ou de um conjunto de exposições assumidas em classes de risco elevado.
- Concentração sectorial: possibilidade de ocorrência de perdas significativas decorrentes de uma exposição ou de um conjunto de exposições assumidas relativamente a um determinado sector de actividade económica.
- Concentração por área geográfica: possibilidade de ocorrência de perdas significativas decorrentes de uma exposição ou de um conjunto de exposições assumidas perante uma ou várias contrapartes localizadas numa determinada área geográfica.

Visão Geral da Política de Gestão do Risco de Concentração de Crédito Para assegurar uma gestão eficaz do risco de concentração, o Access Bank considera as seguintes etapas:

- Identificação: identificação dos riscos de concentração e das exposições relevantes.
- Avaliação: avaliação da magnitude dos riscos identificados e do respectivo impacto, com vista à sua mitigação e reporte.
- Monitorização: acompanhamento da evolução e da situação dos riscos avaliados, incluindo a elaboração de relatórios internos e externos.
- Controlo: controlo dos riscos identificados através da implementação de procedimentos de mitigação.

O risco de concentração é monitorizado internamente de acordo com os limites definidos, nomeadamente os limites de concentração de risco por contraparte e/ou tipo de crédito. Estes limites são actualizados em função da evolução das exposições significativas perante uma contraparte individual ou um grupo de contrapartes relacionadas.

Factores de Risco Considerados na Análise das Correlações entre Contrapartes Relativamente aos factores de risco subjacentes à análise das contrapartes, são igualmente considerados os seguintes aspectos:

- Família de produtos
- Tipo de taxa de juro aplicada
- Garantias associadas
- Cliente
- Prazo total
- Prazo residual
- Família de produtos por região

ECA e ECAI utilizados
No exercício em análise, o Banco utilizou as avaliações da qualidade de crédito emitidas pelas Agências de Crédito à Exportação (ECA definidas n o website d a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE). As exposições a países e/ou instituições não avaliadas pelas ECA foram ponderadas de acordo com as notações atribuídas pela agência externa de avaliação de crédito (ECAI) Standard & Poor's, conforme estabelecido no Aviso n.º 11/GBM/2013 do Banco de Moçambique.

8.3 Informação quantitativa

8.3.1 Exposição Bruta e Média ao Risco

Classe de Risco	Junho 2026	Dezembro 2025	Média
Governos e Bancos Centrais	18,842,679	18,452,716	18,647,697
Instituições de Crédito	1,096,271	1,611,841	1,354,056
Empresas Privadas	199,711	220,079	209,895
Carteira de Retalho	2,288,077	2,216,086	2,252,082
Exposições Garantidas por Imóveis	1,147,510	1,760,191	1,453,851
Crédito Vencido	1,001,628	766,885	884,257
Exposições de Risco Elevado	-	-	-
Outros Activos	2,410,611	2,515,424	2,463,017
Total das Exposições Patrimoniais	26,986,486	27,543,222	27,264,854
Cartas de Crédito	-	108,326	54,163
Compromissos de Crédito	-	578,747	289,374
Garantias	146,483	398,139	272,311
Total das Exposições Extrapatrimoniais	146,483	1,085,212	615,848
Exposição Bruta Total ao Risco	27,132,969	28,628,434	27,880,702

A exposição total ao risco de crédito diminuiu 5,2%, principalmente devido à redução das exposições extrapatrimoniais. A exposição patrimonial permaneceu relativamente estável, tendo as reduções nas exposições a instituições de crédito e nas exposições garantidas por hipotecas sido parcialmente compensadas pelo aumento das exposições soberanas, de retalho e vencidas.

8.3.2 Distribuição Geográfica das Exposições de Crédito

A tabela abaixo apresenta uma desagregação detalhada da exposição do Banco ao risco de crédito por classes regulamentares de activos, distribuídas geograficamente pelas diferentes regiões de Moçambique.

	JUN 2026				DEZ 2025
CLASSE DE RISCO	SUL	CENTRO	NORTE	TOTAL	TOTAL
Instituições de Crédito	216,457	-	-	216,457	271,403
Empresas Privadas	174,540	6,228	191,333	372,101	472,944
Carteira de Retalho	1,914,187	244,899	130,048	2,289,133	2,286,611
Exposições garantidas por imóveis	1,082,430	30,393	34,687	1,147,510	1,803,063
Crédito Vencido	848,818	88,846	63,964	1,001,628	768,796
Exposições de Risco Elevado	-	-	-	-	-
Outros Activos	-	-	-	-	-
Exposição Total ao Risco	4,236,432	370,366	420,032	5,026,830	5,602,817

TABELA 18 - DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DAS EXPOSIÇÕES DE CRÉDITO

A exposição total analisada por distribuição geográfica diminuiu 10,3%. A Região Sul permaneceu como a principal concentração, representando aproximadamente 84,3% da exposição em Junho de 2026. A exposição na Região Centro diminuiu, enquanto a Região Norte registou um ligeiro aumento. O Banco continua a monitorizar a concentração regional e a qualidade da carteira.

8.3.3 Distribuição das Exposições por Sector

EXPOSIÇÃO DE CRÉDITO POR CLASSE DE RISCO — JUNHO DE 2026						
SECTORES	Exposições garantidas por imóveis	Carteira de Retalho	Crédito Vencido	Empresas Privadas	Instituições de Crédito	Total Geral
1.7. Agricultura — Outros	175,928	-	326,026	190,693	-	692,648
10.1. Comércio — Importação e Exportação	6,930	2,303	239	-	-	9,472
10.2. Comércio — Grossista e Retalhista	456,275	106,022	148,602	47,328	-	758,226
11.2. Transportes — Transporte Rodoviário	23,338	23,434	2,005	1	-	48,778
11.6. Comunicações — Tecnologias de Informação	-	1,629	-	2,496	-	4,126
12.0. Instituições Financeiras Não Monetárias	-	49	-	103,967	216,457	320,473
13.1. Particulares	208,061	2,064,845	515,444	-	-	2,788,350
13.3. Serviços — Outros	10,889	70,384	2,952	652	-	84,878
2.0. Pecuária	-	-	100	-	-	100
5.2. Indústria Extractiva — Outros	-	-	-	-	-	-
6.1. Indústria Transformadora — Alimentação, Bebidas e Tabaco	-	2,266	-	-	-	2,266
6.1. Indústria Transformadora — Outros	26,269	-	-	-	-	26,269
7.0. Electricidade, Gás e Água	238,496	3,999	6,233	26,964	-	275,692
8.0. Construção e Obras Públicas	1,325	13,356	26	-	-	14,707
9.0. Hotelaria e Turismo	-	845	0	-	-	846
GRAND TOTAL	1,147,510	2,289,133	1,001,628	372,101	216,457	5,026,830

TABELA 19 - DISTRIBUIÇÃO DAS EXPOSIÇÕES POR SECTOR

A carteira permaneceu concentrada em Particulares, que representavam 55,5% da exposição total, apesar da redução de 3,9% registada durante o período. O sector do Comércio por Grosso e a Retalho diminuiu 8,9%, enquanto o sector da Agricultura registou um aumento moderado de 1,5%. Em conjunto, estes três sectores representavam aproximadamente 84,4% da carteira em Junho de 2026.

8.4 Mitigação do Risco de Crédito

8.4.1 Informação qualitativa

8.4.1.1 Instrumentos de mitigação de risco

Com o objectivo de se proteger contra possíveis incumprimentos contratuais por parte dos seus clientes, o Access Bank utiliza diferentes instrumentos de mitigação do risco de crédito, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Aviso n.º 11/GBM/2013 e com as normas e procedimentos internos em vigor.

As facilidades de crédito são suportadas por garantias reais e pessoais consideradas adequadas no momento da aprovação, com o objectivo de mitigar potenciais perdas decorrentes do incumprimento da contraparte.

O Banco reconhece as seguintes principais categorias de garantias reais e pessoais elegíveis:

- Aval pessoal;
- Hipotecas sobre imóveis residenciais;
- Hipotecas sobre imóveis comerciais e outros imóveis;
- Hipotecas sobre viaturas ou penhores de equipamentos;
- Penhores de depósitos ou de outros activos financeiros;
- Garantias bancárias à primeira solicitação; e
- Outras garantias.

Tradicionalmente, os créditos hipotecários têm como garantia o próprio imóvel financiado e, para este tipo de crédito, o risco encontra-se geralmente coberto desde o início, em níveis iguais ou superiores a 120%.

8.4.1.2 Procedimentos de Gestão e Avaliação das Garantias Reais

O Banco implementou técnicas de redução do risco de crédito que incluem critérios de avaliação das garantias associadas às operações de crédito. O valor apurado é considerado no momento da assunção do risco de crédito, devendo os níveis de cobertura definidos aquando da aprovação ser mantidos durante toda a vigência da operação.

A aceitação dos diferentes tipos de garantias está igualmente associada à avaliação da respectiva possibilidade de transacção, considerando o maior ou menor grau de liquidez, a volatilidade do seu valor e a relação entre o risco da operação e o risco intrínseco da respectiva garantia.

As garantias hipotecárias são avaliadas por entidades especializadas na avaliação de imóveis, com as quais o Banco celebrou acordos para a prestação deste tipo de serviço. O Banco aplica sempre um haircut ao valor de mercado dos imóveis, mobiliário e equipamentos, reconhecendo apenas o valor de venda forçada determinado pela entidade avaliadora, para efeitos de mensuração do justo valor.

Os penhores de depósitos ou outros tipos de penhores financeiros são aceites apenas quando os respectivos activos se encontram sob custódia ou depositados no Access Bank Mozambique, S.A. Em termos prudenciais, as garantias utilizadas para mitigar o risco de crédito são as seguintes:

- Garantias constituídas por depósitos, quando denominadas na mesma moeda e com maturidade igual ou superior à maturidade da operação de crédito;
- Hipoteca sobre a habitação do mutuário, quando a última avaliação do imóvel tenha sido efectuada há menos de três anos e o prazo da hipoteca corresponda ao prazo da operação de crédito; e
- Garantias pessoais, nos termos previstos no Aviso n.º 11/GBM/2013.

8.4.1.3 Concentração dos Riscos ao Nível dos Factores de Mitigação Aceites

As garantias reais e pessoais aceites pelo Banco consideram não apenas a sua qualidade para fazer face a uma situação de incumprimento, mas também a facilidade com que podem ser convertidas em activos líquidos. Por conseguinte, é importante que os activos aceites como garantia apresentem níveis de cobertura suficientes e estejam livres de quaisquer ónus ou encargos.

A política do Banco estabelece que as garantias reais e pessoais devem estar livres de ónus e ser consideradas numa base individual, sem concentrações, de modo a evitar dificuldades de conversão em activos líquidos em caso de execução.

Em Junho de 2026, a composição dos instrumentos de mitigação do risco de crédito reconhecidos registou alterações, com uma maior cobertura assegurada por depósitos, imóveis e outras garantias elegíveis.

8.4.2 Informação Quantitativa

Mitigação de riscos – Junho - 2026					
Classe de Risco / Tipo de Exposição	Exposição Bruta	Depósitos	Títulos de Dívida	Imóveis	Outras Garantias
Governos e Bancos Centrais	-	-	-	-	-
Empresas Públicas	-	-	-	-	-
Instituições de Crédito	216,457	-	-	-	-
Empresas Privadas	372,101	1,577,997	-	8,975	-
Carteira de Retalho	2,289,133	469,838	-	18,747	1,799,492
Exposições garantidas por imóveis (Hipotecas)	1,147,510	-	-	3,730,137	-
Crédito Vencido	1,001,628	7,910	-	1,049,842	-
Outros Activos	-	-	-	-	-
EXPOSIÇÃO TOTAL AO RISCO	5,026,829	2,055,745	-	4,807,701	1,799,492

TABELA 20 - DISTRIBUIÇÃO POR FACTORES DE MITIGAÇÃO



Código CAE	Sectores de Actividade Económica	Montante da Exposição do Sector (X)	X²	% do Montante Total da Exposição
A	Agricultura, produção animal, caça, floresta e pescas	684,290,044	468,252,864,919,697,000	16.38%
B	Indústrias extractivas	18,918,090	357,894,125,464,482	0.45%
C - 10 a 12	Indústrias alimentares, de bebidas e de tabaco	479,715,693	230,127,146,014,527,000	11.48%
D, E	Electricidade, gás e água	295,748,172	87,466,981,282,746,400	7.08%
F	Construção	24,341,919	592,529,036,955,462	0.58%
G	Comércio e reparações	1,663,575,802	2,767,484,448,296,580,000	39.83%
H	Transportes e armazenagem	139,634,128	19,497,689,615,747,200	3.34%
I	Alojamento, restauração e similares	783,016	613,113,868,332	0.02%
J	Actividades de informação e comunicação	374,977,852	140,608,389,363,041,000	8.98%
K	Actividades financeiras e de seguros	456,019,164	207,953,478,110,735,000	10.92%
R, S	Outras actividades	38,955,976	1,517,568,084,811,440	0.93%
Total		4,176,959,856.27	3,923,859,601,964,180,000	100.00%
		17,446,993,640,865,200,000		
Índice de Concentração Sectorial ('ICS')				22.49%

TABELA 21 - ÍNDICE DE CONCENTRAÇÃO SECTORIAL

S/N	Contrapartes	Montante de Exposicao (X)	X²	S/N	Contrapartes	Montante de Exposicao (X)	X²
1	CLIENTE 1	321,232,318	103,190,202,127,652,992	51	CLIENTE 51	8,115,147	65,855,610,831,609
2	CLIENTE 2	320,594,729	102,780,980,262,583,008	52	CLIENTE 52	8,039,840	64,639,027,225,600
3	CLIENTE 3	290,040,438	84,123,455,675,231,808	53	CLIENTE 53	7,984,914	63,758,851,587,396
4	CLIENTE 4	285,458,405	81,486,500,985,144,000	54	CLIENTE 54	7,295,297	53,221,358,318,209
5	CLIENTE 5	271,918,252	73,939,535,770,735,504	55	CLIENTE 55	7,210,982	51,998,261,404,324
6	CLIENTE 6	245,904,557	60,469,051,153,366,200	56	CLIENTE 56	7,049,726	49,698,636,675,076
7	CLIENTE 7	198,583,650	39,435,466,047,322,496	57	CLIENTE 57	7,016,176	49,226,725,662,976
8	CLIENTE 8	198,185,147	39,277,352,491,411,600	58	CLIENTE 58	6,859,934	47,058,694,484,356
9	CLIENTE 9	180,867,003	32,712,872,774,202,000	59	CLIENTE 59	6,438,708	41,456,960,709,264
10	CLIENTE 10	178,584,932	31,892,577,937,444,600	60	CLIENTE 60	6,379,661	40,700,074,474,921
11	CLIENTE 11	155,998,973	24,335,679,577,054,700	61	CLIENTE 61	6,360,226	40,452,474,771,076
12	CLIENTE 12	108,326,201	11,734,565,823,092,400	62	CLIENTE 62	6,282,782	39,473,349,659,524
13	CLIENTE 13	98,352,042	9,673,124,165,569,760	63	CLIENTE 63	6,233,069	38,851,149,158,761
14	CLIENTE 14	86,353,684	7,456,958,740,371,860	64	CLIENTE 64	6,183,410	38,234,559,228,100
15	CLIENTE 15	61,272,399	3,754,306,879,215,200	65	CLIENTE 65	6,150,169	37,824,578,728,561
16	CLIENTE 16	56,391,000	3,179,944,881,000,000	66	CLIENTE 66	6,098,652	37,193,556,217,104
17	CLIENTE 17	45,943,200	2,110,777,626,240,000	67	CLIENTE 67	5,892,138	34,717,290,211,044
18	CLIENTE 18	40,116,822	1,609,359,407,379,680	68	CLIENTE 68	5,725,104	32,776,815,810,816
19	CLIENTE 19	39,117,310	1,530,163,941,636,100	69	CLIENTE 69	5,667,108	32,116,113,083,664
20	CLIENTE 20	37,914,559	1,437,513,784,164,480	70	CLIENTE 70	5,654,198	31,969,955,023,204
21	CLIENTE 21	29,086,647	846,033,033,702,609	71	CLIENTE 71	5,632,040	31,719,874,561,600
22	CLIENTE 22	28,980,191	839,851,470,396,481	72	CLIENTE 72	5,542,080	30,714,650,726,400
23	CLIENTE 23	26,941,108	725,823,300,267,664	73	CLIENTE 73	5,438,179	29,573,790,836,041
24	CLIENTE 24	25,280,938	639,125,826,159,844	74	CLIENTE 74	5,367,176	28,806,578,214,976
25	CLIENTE 25	24,473,686	598,961,306,426,596	75	CLIENTE 75	5,329,206	28,400,436,590,436
26	CLIENTE 26	23,256,228	540,852,140,787,984	76	CLIENTE 76	5,039,057	25,392,095,449,249
27	CLIENTE 27	20,846,036	434,557,216,913,296	77	CLIENTE 77	4,993,462	24,934,662,745,444
28	CLIENTE 28	19,250,000	370,562,500,000,000	78	CLIENTE 78	4,983,151	24,831,793,888,801
29	CLIENTE 29	19,195,116	368,452,478,253,456	79	CLIENTE 79	4,935,185	24,356,050,984,225
30	CLIENTE 30	17,658,613	311,826,613,083,769	80	CLIENTE 80	4,837,786	23,404,173,381,796
31	CLIENTE 31	17,534,138	307,445,995,403,044	81	CLIENTE 81	4,837,395	23,400,390,386,025
32	CLIENTE 32	13,089,816	171,343,282,913,856	82	CLIENTE 82	4,786,110	22,906,848,932,100
33	CLIENTE 33	12,782,000	163,379,524,000,000	83	CLIENTE 83	4,652,362	21,644,472,179,044
34	CLIENTE 34	11,352,095	128,870,060,889,025	84	CLIENTE 84	4,616,076	21,308,157,637,776
35	CLIENTE 35	10,373,164	107,602,531,370,896	85	CLIENTE 85	4,575,646	20,936,536,317,316
36	CLIENTE 36	10,309,484	106,285,460,346,256	86	CLIENTE 86	4,546,952	20,674,772,490,304
37	CLIENTE 37	10,034,044	100,682,038,993,936	87	CLIENTE 87	4,537,360	20,587,635,769,600
38	CLIENTE 38	10,026,476	100,530,220,978,576	88	CLIENTE 88	4,471,910	19,997,979,048,100
39	CLIENTE 39	9,890,370	97,819,418,736,900	89	CLIENTE 89	4,454,114	19,839,131,524,996
40	CLIENTE 40	9,719,380	94,466,347,584,400	90	CLIENTE 90	4,435,533	19,673,952,994,089
41	CLIENTE 41	9,556,059	91,318,263,611,481	91	CLIENTE 91	4,220,940	17,816,334,483,600
42	CLIENTE 42	9,476,077	89,796,035,309,929	92	CLIENTE 92	4,216,084	17,775,364,295,056
43	CLIENTE 43	9,417,444	88,688,251,493,136	93	CLIENTE 93	4,121,765	16,988,946,715,225
44	CLIENTE 44	9,314,660	86,762,890,915,600	94	CLIENTE 94	3,995,062	15,960,520,383,844
45	CLIENTE 45	9,300,000	86,490,000,000,000	95	CLIENTE 95	3,919,864	15,365,333,778,496
46	CLIENTE 46	8,947,052	80,049,739,490,704	96	CLIENTE 96	3,905,570	15,253,477,024,900
47	CLIENTE 47	8,929,448	79,735,041,584,704	97	CLIENTE 97	3,871,800	14,990,835,240,000
48	CLIENTE 48	8,709,532	75,855,947,659,024	98	CLIENTE 98	3,841,572	14,757,675,431,184
49	CLIENTE 49	8,420,833	70,910,428,413,889	99	CLIENTE 99	3,835,081	14,707,846,276,561
50	CLIENTE 50	8,400,695	70,571,676,483,025	100	CLIENTE 100	3,785,050	14,326,603,502,500
Total das 50 primeiras exposicoes		3,661,706,951	724,005,039,092,988,672	Total das 50 exposicoes seguintes		270,360,809	1,532,270,965,055,269
Total de Exposicao da Instituaao							7,347,100,012
Indice de Concentraao Individual ('ICI')							2.51%

TABELA 22 - INDICE DE CONCENTRAÇÃO INDIVIDUAL

9. Risco Operacional

9.1 Introdução

O Banco define o risco operacional como o risco de impactos negativos nos resultados e no capital decorrentes de processos internos, pessoas ou sistemas inadequados ou deficientes, ou de acontecimentos externos. A definição inclui o risco jurídico, mas exclui os riscos estratégico e reputacional. O Banco afectou recursos significativos ao desenvolvimento de uma cultura de “consciencialização para o risco”, com vista a assegurar que todos os riscos operacionais significativos sejam identificados, mensurados, avaliados, priorizados, geridos, monitorizados e tratados de forma consistente e eficiente. Para o efeito, o Banco desenvolveu uma Política de Risco Operacional e diversos manuais operacionais que incorporam controlos alinhados com as melhores práticas para gerir e mitigar a exposição ao risco, assegurando igualmente a sua implementação.

O Comité de Gestão de Riscos do Conselho de Administração coordena, facilita e supervisiona a eficácia e a integridade da gestão do risco operacional do Banco. O Comité monitoriza a adequação dos controlos, o cumprimento das políticas de risco operacional e o perfil global de risco face ao apetite ao risco definido. As funções de Controlo Interno e Auditoria Interna monitorizam a eficácia dos processos, testam os controlos, validam a informação de risco e identificam medidas correctivas. A gestão do risco operacional assenta no processo de Auto-Avaliação de Riscos e Controlos — RCSA, cuja implementação demonstra a importância que o Banco atribui à gestão do risco operacional.

O processo de RCSA consiste nas seguintes etapas:

- Documentação das actividades de cada área de negócio ou função do Banco;
- Identificação e avaliação dos principais riscos operacionais;
- Identificação dos principais controlos;
- Avaliação e classificação dos principais controlos relativamente aos riscos significativos
- Definição de indicadores-chave de risco; e
- Comunicação dos resultados do RCSA.

O Banco utiliza o Process Maker como aplicação de gestão do risco operacional para realizar as autoavaliações de riscos e controlos. Esta aplicação compreende:

- Um questionário de controlo a ser preenchido pelos utilizadores finais, com vista a avaliar o risco de perdas associado a aspectos específicos das suas operações;
- Um sistema de gestão diária destinado a assegurar que as tarefas associadas à redução do risco sejam registadas e monitorizadas;
- Um sistema de alertas por correio electrónico, destinado a assegurar que o utilizador responsável por uma tarefa de redução do risco receba uma notificação antecipada para a respectiva conclusão; e
- Funcionalidades para a recolha, análise e reporte de dados relativos a eventos de perdas operacionais por unidades de negócio e categorias alinhadas com os requisitos de Basileia II, permitindo a monitorização das principais exposições ao risco operacional e das respectivas causas subjacentes face aos limites definidos pelo Banco.

9.2. Identificação do risco operacional

A função de gestão do risco operacional, em articulação com as unidades de negócio e os responsáveis pelos processos, identifica e avalia o risco operacional inerente a todos os produtos, actividades, processos e sistemas materiais do Banco. O processo de identificação deve especificar a natureza e os tipos de risco operacional, bem como as respectivas causas e o provável impacto no Banco. O processo de identificação utiliza uma combinação das seguintes técnicas:

- Auto-avaliação de riscos e controlos;
- Análise de processos; e
- Indicadores-chave de risco (KRIs).

As fontes adicionais para a identificação do risco operacional incluem a experiência resultante de perdas internas efectivamente ocorridas, dados externos, quando relevantes e disponíveis, análise de cenários e resultados de auditorias internas e externas.

Os principais riscos operacionais resultam de uma avaliação crítica dos riscos significativos identificados através do processo de Auto-Avaliação de Riscos e Controlos (RCSA), bem como de outros factores de referência relevantes, incluindo acontecimentos externos, dados de perdas operacionais e análise de cenários. O Banco classifica o risco operacional em sete categorias de eventos de perda, de acordo com as respectivas causas fundamentais: Fraude interna; Fraude externa; Práticas laborais e segurança no trabalho; Clientes, produtos e práticas comerciais; Danos em activos físicos; Interrupções de actividade e falhas dos sistemas; e Execução, entrega e gestão de processos.

9.3 Mensuração do Risco Operacional

Os responsáveis pelo risco operacional em cada unidade de negócio asseguram que todos os eventos de risco operacional sejam registados e reportados aos níveis de gestão apropriados. Os eventos internos de perda são classificados nas seguintes categorias:

- Incidente de perda efectiva: evento que resultou numa perda financeira;
- Perda potencial: incidente identificado que pode ou não resultar numa perda financeira; e
- Evento de quase-perda: incidente identificado por meios diferentes das práticas operacionais normais e que, após uma gestão adequada, não resultou em perda ou ganho.

9.4 Monitorização e Controlo do Risco Operacional

O Banco monitoriza o risco operacional através de auto-avaliações de risco e controlo (RCSA), do acompanhamento de dados de perdas internas e da monitorização de indicadores-chave de risco (KRI), processo que envolve, numa base trimestral, a identificação e avaliação, por cada unidade de negócio, das exposições relevantes ao risco operacional e dos controlos implementados para a sua mitigação.

São elaborados planos de acção correctiva para colmatar quaisquer áreas de fragilidade em que os principais controlos de risco estejam ausentes, inadequados ou ineficazes. O plano de acção correctiva inclui um calendário de implementação e a identificação dos responsáveis pela sua execução atempada. A gestão do risco operacional recorre à ferramenta Process Maker para assegurar que todas as acções correctivas são eficazes, concluídas de forma célere e reportadas regularmente ao Conselho de Administração.

9.5 Avaliação de Capital

O Banco adoptou a Abordagem do Indicador Básico (“Basic Indicator Approach”), no âmbito de Basileia II, para medir o montante de capital que deve ser reservado para absorver perdas esperadas e proteger a instituição contra perdas que possam ocorrer no decurso normal da actividade.

10. Risco de Mercado

10.1 Risco Cambial

10.1.1 Informação Qualitativa

O risco cambial corresponde à possibilidade de ocorrência de impactos adversos nos resultados ou no capital do Banco, decorrentes de variações nas taxas de câmbio. A exposição resulta de diferenças entre os activos, passivos e posições extrapatrimoniais denominados em moeda estrangeira. O Banco gere o risco cambial através da mensuração e monitorização diária da Posição Cambial Líquida Global (NOP), tanto por moeda individual como numa base agregada. As posições são monitorizadas face aos limites internos aprovados pelo Conselho de Administração e aos limites prudenciais aplicáveis estabelecidos pelo Banco de Moçambique.

O Comité de Activos e Passivos (ALCO) supervisiona a estratégia de gestão do risco cambial e analisa as posições materiais, a utilização dos limites e as medidas de gestão necessárias. O Departamento de Tesouraria gere as posições, enquanto o Departamento de Gestão de Risco monitoriza as exposições de forma independente, verifica o cumprimento dos limites e reporta a posição aos órgãos de governação relevantes.

Para efeitos de cálculo dos fundos próprios regulamentares, as posições longas e curtas em moeda estrangeira são convertidas em Meticais utilizando as taxas de câmbio aplicáveis na data de reporte. A posição cambial líquida global é determinada com base no maior valor entre o total das posições longas e o total das posições curtas. O Banco procura manter posições cambiais abertas limitadas, de modo a reduzir o potencial impacto de movimentos cambiais adversos nos resultados e no capital.

As posições cambiais são monitorizadas e reportadas regularmente, em conformidade com os requisitos do Banco de Moçambique. Durante o período em análise, o Banco continuou a aplicar controlos diários e procedimentos de escalonamento, com vista a manter as exposições dentro do apetite ao risco aprovado e do quadro prudencial.

10.1.2 Informação Quantitativa

A tabela seguinte apresenta a posição cambial líquida do Banco em 30 de Junho de 2026.

Moeda	Jun - 26		Dez - 25	
	Longa	Curta	Longa	Curta
USD	—	24,588	—	1,538
EUR	—	933	2,133	—
ZAR	—	4,786	7,614	—
GBP	822	—	—	92
Outras moedas	—	—	—	—
Posições agregadas	822	30,307	9,747	1,630

TABELA 21 - POSIÇÃO CAMBIAL LÍQUIDA

10.2 Risco de Taxa de Juro da Carteira Bancária (IRRBB)

0.2.1 Informação Qualitativa

O risco de taxa de juro da carteira bancária (IRRBB) corresponde ao risco de alterações nas taxas de juro de mercado afectarem adversamente os resultados do Banco ou o valor económico das suas posições da carteira bancária. A exposição do Banco decorre principalmente de diferenças nos perfis de repricing e de maturidade do crédito, dos títulos de investimento, das aplicações, dos depósitos de clientes e de outros activos e passivos sensíveis à taxa de juro.

O Conselho de Administração aprova o apetite ao risco e os limites aplicáveis, enquanto o Comité de Activos e Passivos (ALCO) analisa a exposição do Banco e determina as medidas adequadas de gestão do balanço. A Tesouraria gere a posição de taxa de juro, enquanto a função de Gestão de Risco mensura, monitoriza e reporta a exposição de forma independente.

Para efeitos regulamentares, o IRRBB é avaliado em conformidade com a Circular n.º 02/ESP/2014. Os activos, passivos e posições extrapatrimoniais sensíveis à taxa de juro são distribuídos pelos intervalos temporais estabelecidos, com base na maturidade residual ou na próxima data de repricing. A avaliação regulamentar aplica um choque paralelo das taxas de juro de ±200 pontos base, com vista a estimar o potencial impacto sobre o Valor Económico dos Fundos Próprios (EVE) e a Margem Financeira (NII).

A avaliação regulamentar é complementada pela monitorização interna dos gaps de repricing, das margens de juros, das exposições por moeda e do perfil de maturidade das posições sensíveis à taxa de juro. Os resultados são analisados regularmente pelo ALCO, com particular atenção às concentrações materiais, às posições em moeda estrangeira e às alterações na estrutura de financiamento do Banco.

10.2.2 Informação Quantitativa

A tabela abaixo apresenta um resumo da posição do Banco relativamente ao risco de taxa de juro da carteira bancária em Junho de 2026.

Indicador	Jun - 26	Dez - 2025	Variação
Fundos próprios regulamentares	1,711,070	1,763,644	(52,574)
Activos sensíveis à taxa de juro	10,302,154	10,048,362	253,792
Passivos sensíveis à taxa de juro	9,678,053	7,989,615	1,688,438
Impacto no Valor Económico (EVE)	121,778	26,808	94,970
Impacto no EVE em percentagem dos fundos próprios regulamentares	7.12%	1.52%	5.60 p.p.
Impacto na Margem de Juros (NII)	(11,265)	—	—
Impacto na NII em percentagem da Margem de Juros	(1.28%)	—	—

TABELA 22 - POSIÇÃO DO RISCO DE TAXA DE JURO DA CARTEIRA BANCÁRIA

A sensibilidade do Valor Económico dos Fundos Próprios (EVE) aumentou de 1,52%, em Dezembro de 2025, para 7,12%, em Junho de 2026, reflectindo principalmente o aumento dos passivos sensíveis à taxa de juro, as alterações na distribuição das posições pelos intervalos de repricing e a redução dos fundos próprios regulamentares. Apesar deste aumento, a exposição permaneceu dentro do limite de supervisão aplicável de 20% dos fundos próprios regulamentares.

11. Risco de Liquidez

11.1 Informação qualitativa

O risco de liquidez decorre da possibilidade de o Banco não conseguir obter o financiamento necessário, contrair empréstimos a taxas de juro ou prazos favoráveis, ou vender activos atempadamente e a um preço razoável. Inclui igualmente a possibilidade de, num contexto de tensão de mercado, o Banco não conseguir alienar activos sem incorrer em perdas significativas.

O quadro de gestão do risco de liquidez, descrito abaixo, foi desenvolvido para assegurar que o Banco não esteja excessivamente exposto ao risco de liquidez e cumpra os requisitos regulamentares e as melhores práticas internacionais aplicáveis. A estrutura de gestão do risco de liquidez assenta nas responsabilidades do Conselho de Administração e da Gestão de Topo, bem como nos processos e procedimentos de gestão do risco de liquidez do Banco.

Supervisão do Conselho de Administração

Compete principalmente ao Conselho de Administração compreender o perfil de risco de liquidez do Banco e os instrumentos utilizados para a sua gestão.

Processo de gestão do risco de liquidez

a) Identificação do risco de liquidez

O Plano de Liquidez e Financiamento inclui indicadores de alerta precoce destinados a apoiar a identificação imediata do risco de liquidez no Banco. Os principais indicadores adoptados são:

- Crescimento rápido dos activos financiado por depósitos elevados e voláteis;
 - Concentrações em activos ou passivos;
 - Deterioração da qualidade da carteira de crédito;
 - Tendência negativa ou aumento do risco em qualquer unidade de negócio ou linha de produto;
- Deterioração do desempenho dos resultados ou das projecções;
- Existência de exposições extrapatrimoniais significativas; e
- Deterioração da avaliação do Banco por terceiros.

b) Mensuração do risco de liquidez

O Banco mensura o risco de liquidez com base nos seguintes elementos:

- Análises dos fluxos de caixa que estimam o défice de financiamento de liquidez ao longo de
- um determinado horizonte temporal, bem como rácios e limites de liquidez;
- Análise das entradas e saídas de caixa, calculadas e distribuídas por intervalos de maturidade, dando origem ao relatório do gap comportamental das necessidades de financiamento do Banco;
- Gap mensal para os seis ou doze meses seguintes e, posteriormente, numa base trimestral;
- Um conjunto de rácios e limites destinados a quantificar o risco de liquidez.São estabelecidos

- limites para os seguintes indicadores de risco de liquidez:
- o Crédito total em relação aos depósitos; o Crédito total em relação aos fundos próprios;
 - Fundos obtidos em relação ao total dos activos;
 - Depósitos significativos em relação ao total dos depósitos; e
 - Activos líquidos em relação aos depósitos.
- Estratégia de liquidez
 - O Departamento de Gestão de Risco e a Tesouraria, em conjunto com o Comité de Activos e Passivos (ALCO), recomendam a estratégia geral de liquidez, formalizada no Plano de Liquidez e Financiamento do Banco. A estratégia, documentada numa circular anual, estabelece:
 - A composição dos activos e passivos.
 - Diversificação e sensibilidade dos passivos.

11.2 Informação quantitativa

A tabela seguinte apresenta os fluxos d e caixa d os instrumentos financeiros de acordo co m as respectivas maturidades contratuais residuais. O gap comportamental de liquidez corresponde à diferença entre as entradas e saídas de caixa esperadas do Banco, considerando o comportamento efectivo dos clientes, em vez de considerar apenas as obrigações contratuais. Este conceito é fundamental para o Banco, uma vez que permite uma gestão mais eficaz do risco de liquidez, tendo em conta o comportamento real dos clientes, como levantamentos antecipados de depósitos ou reembolsos antecipados de créditos.

O Banco adoptou o Modelo de Séries Temporais, no qual são utilizadas técnicas de análise para estimar, de forma independente, a componente estável e principal dos depósitos sem maturidade. Este modelo baseiase numa abordagem paramétrica, que considera a tendência histórica e a volatilidade para determinar o nível de saída de depósitos (run-off para um determinado nível de confiança. O volume estável em cada período é estimado através de um modelo de regressão log-linear de séries temporais.

11.2.1 Distribuição das Exposições do Balanço por Prazos Residuais de Maturidade Contratual

Em 30 de Junho de 2026, o Banco manteve um gap global de maturidade positivo, embora a posição tenha reduzido comparativamente a Dezembro de 2025. As pressões de liquidez de curto prazo foram principalmente influenciadas pela afectação de uma parcela significativa dos fundos do Banco às Reservas Obrigatórias, que não se encontram imediatamente disponíveis para satisfazer as necessidades operacionais de liquidez.

Foram igualmente observados alguns desfasamentos nos intervalos intermédios de maturidade; contudo, estes foram compensados por posições mais robustas nos intervalos de longo prazo. O Banco continua a monitorizar o perfilde maturidadee a manter reservasadequadas de liquidez.

Descrição	Até 1 mês	1–3 meses	3–12 meses	1–5 anos	Mais de 5 anos	Sem maturidade	Total
Activos							
Caixa e disponibilidades em bancos	-	-	-	-	-	12,879,659	12,879,659
Empréstimos e adiantamentos a bancos	910,634	-	-	-	-	-	910,634
Títulos de investimento	139	327,637	255,539	6,010,465	-	-	6,593,779
Empréstimos e adiantamentos a clientes	1,949,989	459,473	1,273,172	2,092,126	517,484	-	6,292,245
Outros activos	48,066	331,953	892,078	922,046	-	-	2,194,142
Total dos Activos	2,908,829	1,119,063	2,420,788	9,024,637	517,484	12,879,659	28,870,460
Passivos e fundos próprios							
Depósitos de clientes	(9,866)	(3,178,838)	(3,830,724)	(130,851)	-	(18,180,693)	(25,330,972)
Depósitos de bancos	-	-	-	-	-	-	-
Fundos obtidos	-	-	-	-	-	-	-
Outros passivos	(879,474)	-	(285,142)	-	-	-	(1,164,616)
Capital	-	-	-	(2,154,039)	-	-	(2,154,039)
Total dos passivos e Capital	(889,340)	(3,178,838)	(4,115,866)	(2,284,890)	-	(18,180,693)	(28,649,626)
Activos detidos para a gestão do risco de liquidez	2,019,489	(2,059,774)	(1,695,078)	6,739,747	517,484	(5,301,034)	220,834
Activos acumulados detidos para a gestão do risco de liquidez	2,019,489	(40,286)	(1,735,364)	5,004,383	5,521,868	220,834	220,834

TABELA 23 - BALANÇO POR INTERVALOS DE MATURIDADE

12. Outros Riscos Materiais

12.1 Contexto Regulamentar e Quadro de Avaliação

O Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital (ICAAP) complementa os requisitos mínimos de capital do Pilar I, através da avaliação dos riscos materiais que podem não estar integralmente reflectidos nos cálculos dos fundos próprios regulamentares. Este processo permite ao Access Bank Mozambique avaliar se seu capital, liquidez e outros recursos financeiros permanecem adequados ao seu perfil de risco, plano estratégico e ambiente operacional.

O Banco aplica um processo estruturado de Identificação e Avaliação dos Riscos Materiais (MRIA). A identificação dos riscos tem em consideração o plano de negócios, as Auto-Avaliações de Riscos e Controlos, as constatações de auditoria e regulamentares, os incidentes, os eventos de quase-perda, os relatórios de fraude, as alterações em produtos e processos, os desenvolvimentos macroeconómicos e as discussões com as áreas de negócio e os responsáveis pelos processos.

A Gestão de Risco coordena o processo, analisa de forma independente as avaliações e consolida os resultados para apreciação da Gestão e do Conselho de Administração.

Cada risco é avaliado numa base inerente e residual. A avaliação considera a probabilidade de ocorrência, o impacto potencial e a eficácia dos controlos. Quando a exposição residual excede o apetite ao risco aprovado, o Banco pode reforçar os controlos, reduzir ou transferir a exposição, implementar medidas de gestão ou alocar capital interno adicional.

Classificação	Classificação do Impacto	Impacto Financeiro Indicativo	Probabilidade
1	Insignificante	Inferior a 10 milhões de MT	Rara
2	Reduzido	Entre 10 milhões de MT e 30 milhões de MT	Improvável
3	Moderado	Entre 30 milhões de MT e 80 milhões de MT	Possível
4	Significativo	Entre 80 milhões de MT e 200 milhões de MT	Provável
5	Catastrófico	Superior a 200 milhões de MT	Quase certa

TABELA 24 - ESCALA DE AVALIAÇÃO DOS RISCOS MATERIAIS

12.2 Resumo dos Riscos Materiais

Risco material	Principal exposição	Abordagem de gestão
Risco de concentração de crédito	Exposição excessiva a mutuários individuais, grupos de contrapartes relacionadas, sectores, áreas geográficas, produtos ou moedas.	Limites de exposição, análise do Índice Herfindahl-Hirschman (HHI), monitorização da carteira, testes de esforço e reporte ao Conselho de Administração.
Risco de negócio e estratégico	Decisões adversas, implementação ineficaz ou resposta insuficiente às alterações económicas e de mercado.	Revisão do plano estratégico, monitorização do desempenho, avaliação do capital e da liquidez e implementação de medidas de gestão.
Risco ambiental, social e de governação	Possibilidade de factores ambientais, sociais ou de governação afectarem adversamente as operações, os clientes, a carteira de crédito, a reputação ou a posição financeira de longo prazo do Banco.	O Banco gere o risco ESG através do seu quadro de sustentabilidade e da classificação ambiental e social das exposições financiadas.
Risco reputacional	Percepções adversas das partes interessadas susceptíveis de afectar o financiamento, os clientes, os resultados ou o valor da instituição.	Normas de conduta, gestão de reclamações, escalonamento de incidentes, comunicação e avaliação de situações de tensão de financiamento.
Risco país e de transferência	Condições políticas, económicas, regulamentares ou cambiais susceptíveis de afectar as contrapartes transfronteiriças ou a transferência de fundos.	Notações de risco país, limites de exposição, diligência prévia e monitorização macroeconómica.
Risco de modelo	Decisões incorrectas decorrentes de dados deficientes, pressupostos inadequados, metodologias incorrectas, erros de implementação ou utilização indevida dos modelos.	Documentação, validação, controlos de dados, testes de sensibilidade, ajustamentos e revisão periódica.
Risco regulamentar e de conformidade	Sanções, perdas ou danos reputacionais decorrentes do incumprimento de leis, regulamentos ou requisitos de conduta.	Monitorização regulamentar, planos de conformidade, controlos dos reportes, formação e acompanhamento das medidas correctivas.
Risco de fraude	Actos internos, externos ou facilitados por meios cibernéticos, praticados intencionalmente e que resultem em ganhos ilícitos ou perdas financeiras.	Segregação de funções, controlos de autorização, monitorização, investigações e sistemas antifraude.
Risco de branqueamento de capitais e crime financeiro	Utilização do Banco para branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo ou da proliferação de armas de destruição em massa, evasão de sanções ou outras actividades proibidas.	Procedimentos de Conheça o Seu Cliente (KYC), diligência prévia, verificação de listas, monitorização de transacções, reporte e formação dos colaboradores.
Risco cibernético e digital	Interrupção de serviços, fraude, comprometimento de dados ou incumprimento regulamentar decorrente da tecnologia e dos canais digitais.	Governança de Cibersegurança, controlos de acesso, autenticação, monitorização, resiliência, resposta a incidentes e supervisão de fornecedores.

TABELA 25 - RESUMO DOS RISCOS MATERIAIS

12.3 Risco de Concentração de Crédito

O risco de concentração de crédito surge quando as exposições são afectadas por factores de risco comuns e não se encontram suficientemente diversificadas. O Banco considera as concentrações por mutuário individual, grupo de contrapartes relacionadas, sector económico, localização geográfica, produto, moeda, tipo de garantia e prestador de protecção. As exposições patrimoniais e extrapatrimoniais são agregadas para efeitos de avaliação da exposição total a uma contraparte ou grupo de contrapartes relacionadas.

A função de Gestão do Risco de Crédito recomenda os limites, monitoriza a respectiva utilização e reporta as concentrações materiais à Gestão e ao Conselho de Administração. Os pedidos de crédito são avaliados tendo em consideração tanto o respectivo risco individual como o seu impacto na carteira global. O Banco utiliza o Índice Herfindahl-Hirschman (HHI), os limites de grandes exposições, as tendências da carteira e os testes de esforço para avaliar o risco de concentração. Um HHI mais próximo de zero indica uma maior diversificação, enquanto um resultado mais próximo de um indica uma maior concentração.

12.4 Risco de Negócio e Estratégico

O risco de negócio e estratégico corresponde ao risco de impactos adversos nos resultados ou no capital, decorrentes de decisões inadequadas, da implementação ineficaz das decisões ou de uma resposta insuficiente às alterações no ambiente operacional. A avaliação considera a concorrência, as preferências dos clientes, os desenvolvimentos regulamentares, a tecnologia, as condições económicas, a execução dos projectos e o desempenho face aos planos aprovados.

Durante o primeiro semestre de 2026, a execução estratégica foi afectada pelo crescimento económico moderado, pela maior restrição de liquidez, pelo aumento das reservas obrigatórias, pelas perturbações no abastecimento de combustíveis, pelas limitações no acesso à moeda estrangeira e pelas cheias severas. O Banco respondeu através de uma gestão prudente do balanço, da preservação do capital e da liquidez, do controlo de custos e do investimento contínuo nos canais digitais e de autoatendimento.

A avaliação interna considera o possível desvio negativo em relação aos resultados projectados e pode resultar na determinação de um requisito interno de capital quando a exposição seja material. Antes da sua implementação, as iniciativas estratégicas continuam sujeitas à avaliação do capital, da liquidez, da prontidão operacional e do apetite ao risco.

12.5 Risco Ambiental, Social e de Governação

O risco Ambiental, Social e de Governação (ESG) corresponde à possibilidade de factores ambientais, sociais ou de governação afectarem adversamente as operações, a carteira de crédito, a reputação ou a posição financeira do Banco.

O Banco gere o risco ESG através do seu quadro de sustentabilidade e da classificação ambiental e social das exposições financiadas. As exposições de crédito são classificadas nas Categorias A, B e C, com base no respectivo perfil de risco ambiental e social, e são monitorizadas face aos limites internos aplicáveis. As exposições de maior risco estão sujeitas a uma avaliação e monitorização reforçadas.

O Banco monitoriza igualmente as emissões operacionais, a gestão de resíduos e o potencial impacto dos eventos relacionados com o clima sobre os clientes, as garantias e as operações do negócio. Em Junho de 2026, as práticas de reciclagem de resíduos encontravam-se implementadas em todas as agências e na Sede, enquanto a certificação IFC EDGE da Sede se encontrava em processo de renovação.

As emissões operacionais totalizaram aproximadamente 17,1 tCO₂e em Junho de 2026. As viagens aéreas constituíram a maior fonte de emissões reportada, seguidas pelo consumo de gasóleo e gasolina.

Indicador	Junho 2026
Emissões resultantes do consumo de gasóleo	6.11 tCO ₂ e
Emissões resultantes do consumo de electricidade	0.05 tCO ₂ e
Emissões resultantes do consumo de gasolina	1.67 tCO ₂ e
Emissões resultantes de viagens aéreas	9.26 tCO ₂ e
Total das emissões operacionais reportadas	17.1 tCO ₂ e

TABELA 26 - EMISSÕES OPERACIONAIS

12.6 Risco Reputacional

O risco reputacional corresponde à possibilidade de percepções adversas das partes interessadas afectarem os resultados, a liquidez, o capital, as relações com os clientes ou a posição do Banco no mercado. Este risco pode resultar de medidas regulamentares, incidentes operacionais, fraude, reclamações, interrupções na prestação de serviços, litígios, violações de dados, publicidade adversa ou comportamentos antiéticos.

O Banco gere o risco reputacional através de normas de governação e conduta, da gestão de reclamações, de controlos de conformidade, do escalonamento de incidentes, da monitorização dos meios de comunicação social e da comunicação com as partes interessadas. O ICAAP considera igualmente o potencial impacto de um evento reputacional significativo sobre o financiamento do Banco, incluindo a saída de depósitos e o custo de obtenção de financiamento de substituição.

12.7 Risco País e de Transferência

O risco país decorre de condições políticas, económicas, sociais ou regulamentares existentes noutra jurisdição que possam afectar a capacidade ou a disponibilidade das contrapartes para cumprir as suas obrigações. O risco de transferência surge quando uma contraparte não consegue converter ou transferir fundos para a moeda exigida para a liquidação.

A exposição pode resultar de relações de correspondência bancária, aplicações transfronteiriças, financiamento ao comércio, títulos estrangeiros e transacções com entidades relacionadas do Grupo. As avaliações do risco país consideram indicadores macroeconómicos, estruturais, políticos e do sector externo. Uma deterioração material pode resultar na aplicação de limites mais restritivos, prazos mais curtos para as transacções, provisões adicionais ou capital interno.

Dimensão da Avaliação	Ponderação Indicativa	Exemplos
Risco macroeconómico	30%	PIB, inflação, taxas de política monetária e posição fiscal
Risco estrutural	20%	Indicadores de desenvolvimento e institucionais
Risco político	30%	Estabilidade política e indicadores de governação
Risco do sector externo	20%	Dívida externa, cobertura das importações, taxa de câmbio e conta corrente

TABELA 27 - AVALIAÇÃO DO RISCO PAÍS E DE TRANSFERÊNCIA

12.8 Risco de Modelo

O risco de modelo corresponde à possibilidade de decisões adversas ou perdas financeiras decorrentes de modelos incorrectos, dados de baixa qualidade, pressupostos inadequados, erros de implementação ou utilização indevida dos resultados. O Banco utiliza modelos e metodologias analíticas para a imparidade nos termos da IFRS 9, classificação de crédito, análise do gap de liquidez, risco de taxa de juro da carteira bancária (IRRBB), testes de esforço, fundos próprios regulamentares e Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital (ICAAP). Os controlos incluem a documentação dos modelos, revisões da qualidade dos dados, alterações controladas, validação independente, análise de sensibilidade e monitorização periódica do desempenho. Quando subsistem incertezas materiais, o Banco pode aplicar pressupostos conservadores, ajustamentos ou capital interno adicional.

12.9 Risco Regulamentar e de Conformidade

O risco regulamentar e de conformidade corresponde ao risco de sanções, perdas financeiras ou danos reputacionais decorrentes do incumprimento de leis, regulamentos, directrizes de supervisão, políticas internas ou normas de conduta. Este risco inclui a submissão de reportes regulamentares incorrectos, o incumprimento de prazos, a não obtenção das aprovações necessárias, a violação de requisitos prudenciais e a implementação tardia de alterações regulamentares.

O Banco gere este risco através da monitorização regulamentar, de planos de conformidade, de calendários regulamentares, de controlos de verificação por um segundo interveniente (maker-checker, de prazos internos para submissão, de validações automáticas e manuais, da formação dos colaboradores e do acompanhamento das constatações identificadas. A avaliação interna considera erros de reporte, pedidos de esclarecimento, multas, medidas sancionatórias e acções correctivas pendentes.

12.10 Risco de Fraude

O risco de fraude decorre de actos internos ou externos intencionais destinados à obtenção de uma vantagem ilícita ou indevida. Inclui transacções não autorizadas, apropriação indevida de activos, reporte fraudulento, fraude em pagamentos, suborno, conluio e fraude facilitada por meios cibernéticos. As medidas de mitigação incluem a segregação de funções, limites de autorização, reconciliações, monitorização de transacções, verificação dos antecedentes dos colaboradores, sistemas antifraude, formação dos colaboradores e investigações. A avaliação interna considera os eventos confirmados e as tentativas de fraude, as perdas potenciais e efectivamente incorridas, as recuperações, as falhas de controlo e as contas não reconciliadas.

12.11 Risco de Branqueamento de Capitais e Crime Financeiro

O risco de branqueamento de capitais e de crime financeiro corresponde à possibilidade de o Banco ser utilizado para branquear proventos de actividades criminosas, financiar o terrorismo ou a proliferação de armas de destruição em massa, contornar sanções ou facilitar actividades proibidas. Controlos inadequados podem resultar em sanções regulamentares, perdas financeiras e danos reputacionais. O quadro de controlo inclui a identificação dos clientes, procedimentos de Conheça o Seu Cliente (KYC, classificação do risco dos clientes, diligência reforçada, monitorização de Pessoas Politicamente Expostas, verificação de listas de sanções, monitorização de transacções, reporte de operações suspeitas e formação dos colaboradores.

12.12 Risco Cibernético e Digital

O risco cibernético e digital corresponde ao potencial de perdas financeiras, interrupções na prestação de serviços, fraude, comprometimento de dados ou incumprimento regulamentar decorrentes de ameaças cibernéticas, infra-estruturas tecnológicas, produtos digitais, canais electrónicos ou prestadores de serviços externos críticos.

O Banco gere este risco através de um quadro de governação de Cibersegurança estabelecido, apoiado pela monitorização contínua dos sistemas, controlos de acesso, autenticação forte, limites de transacção, medidas antifraude, mecanismos de cópia de segurança dos dados, procedimentos de resposta a incidentes, iniciativas de sensibilização dos clientes e diligência prévia sobre os fornecedores. Quando aplicável, a avaliação no âmbito do ICAAP considera as perdas digitais históricas, a exposição transaccional, a indisponibilidade dos serviços e o potencialis custos de segurança dos clientes ou custos regulamentares. As informações detalhadas relativas a vulnerabilidades de segurança, configurações dos sistemas e mecanismos específicos de controlo permanecem confidenciais, com vista a proteger o ambiente de segurança do Banco.

No período findo em 30 de Junho de 2026, o Banco não registou incidentes graves de Cibersegurança nem interrupções críticas de serviços associadas a eventos cibernéticos. A formação em Cibersegurança foi concluída por 100% dos colaboradores, contribuindo para a manutenção da sensibilização dos colaboradores e para o reforço da primeira linha de defesa do Banco contra ameaças cibernéticas. Em termos globais, estes indicadores demonstram uma posição estável de risco cibernético durante o período de reporte, não se tendo registado impactos operacionais, financeiros ou regulamentares materiais decorrentes de eventos cibernéticos.

Principais indicadores de risco cibernético e digital em 30 de Junho de 2026:	Indicador	Valor
	Incidentes graves de Cibersegurança	0
	Interrupções críticas associadas a eventos cibernéticos	0
	Taxa de conclusão da formação em Cibersegurança	100%

TABELA 28 - INDICADORES DE RISCO CIBERNÉTICO E DIGITAL

12.13 Testes de Esforço e Planeamento de Capital

Os testes de esforço proporcionam uma avaliação prospectiva da capacidade do Banco para manter resultados, liquidez e capital suficientes para absorver o impacto de eventos severos, mas plausíveis. O Conselho de Administração supervisiona o programa, enquanto a Gestão de Topo e a função de Gestão de Risco coordenam o desenvolvimento dos cenários, a sua execução, análise crítica e reporte. O Banco realiza testes de sensibilidade e aplica cenários integrados. Os cenários considerados relevantes podem incluir: Menor crescimento económico e redução da rentabilidade;

- Aumento da inflação, das taxas de juro e dos custos de financiamento;
- Depreciação cambial e escassez de moeda estrangeira;
- Deterioração da qualidade do crédito, incumprimentos e aumento do crédito malparado;
- Levantamentos de depósitos e situações de tensão de liquidez;
- Falhas tecnológicas, fraude e incidentes cibernéticos; e
- Eventos reputacionais e intervenção regulamentar.

Os cenários integrados consideram as interações entre os diferentes riscos. Por exemplo, o aumento das taxas de juro pode afectar a margem financeira e o capital, aumentar os incumprimentos dos mutuários e os custos de financiamento, bem como gerar pressões de liquidez. Os resultados dos testes de esforço são incorporados no apetite ao risco, no planeamento de capital e de liquidez, nas decisões estratégicas e nos mecanismos de contingência.

13. PARTICIPAÇÕES DE CAPITAL

13.1 Informação Qualitativa

As participações de capital do Banco compreendem os investimentos na Sociedade Interbancária de Moçambique (SIMO e na Diamond Seguros. Estes investimentos foram adquiridos para fins estratégicos: o investimento na SIMO apoia a participação na rede nacional de pagamentos, enquanto o investimento na Diamond Seguros apoia a expansão dos serviços financeiros do Banco para a área de seguros. Para efeitos de reporte prudencial, o Access Bank Mozambique, S.A. não consolida a informação financeira destas entidades.

13.2 Informação Quantitativa

Os títulos de investimento compreendem títulos de dívida mensurados ao custo amortizado e investimentos em instrumentos de capital não cotados, mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral (FVOCI).

Os títulos de dívida são classificados ao custo amortizado quando são detidos com o objectivo de receber os pagamentos contratuais de capital e juros. Os rendimentos de juros são reconhecidos através do método da taxa de juro efectiva, enquanto a imparidade é avaliada em conformidade com o quadro de perdas de crédito esperadas do Banco. Os investimentos em instrumentos de capital não cotados, que não sejam detidos para negociação, são designados ao FVOCI no momento do reconhecimento inicial. As alterações no justo valor são reconhecidas em outro rendimento integral e não são posteriormente transferidas para resultados. Os dividendos são geralmente reconhecidos como rendimento quando se encontra estabelecido o direito do Banco ao respectivo recebimento.

A carteira de investimentos é regularmente monitorizada quanto à avaliação, qualidade de crédito, fluxos de caixa esperados, concentração e cumprimento dos limites aprovados. As alterações materiais são reportadas através das estruturas de gestão de riscos e de governação estabelecidas pelo Banco. A tabela abaixo apresenta as participações de capital do Banco em 30 de Junho de 2026.

Entidade	Participação	30 Junho 2026	31 Dezembro 2025	Variação
Diamond Seguros	2.45%	31 005	31 005	-
SIMO	10.31%	6 290	6 290	-
TOTAL		37 295	37 295	-

TABELA 29 - PARTICIPAÇÕES DE CAPITAL

14. RÁCIOS PRUDENCIAIS

Indicador	Junho 2026	Dezembro 2025	Variação
CAPITAL			
• Rácio de alavancagem	7.76%	7.05%	+0.71 p.p.
• Rácio de Solvabilidade	17.17%	15.23%	+1.94 p.p.
• Rácio de capital Tier 1	18.60%	15.92%	+2.68 p.p.
QUALIDADE DOS ACTIVOS			
• Rácio de crédito vencido até 90 dias	13.97%	8.09%	+5.88 p.p.
• Rácio de crédito em Incumprimento (NPL)	5.46%	6.96%	-1.50 p.p.
• Rácio de cobertura do NPL	93.44%	89.33%	+4.11 p.p.
GESTÃO			
• Custos de estrutura	68.01%	83.42%	-15.41 p.p.
• Custos de Funcionamento	59.40%	71.33%	-11.93 p.p.
• Rácio de Eficiência	43.72%	48.03%	-4.31 p.p.
RESULTADOS			
• Rácio da Margem Financeira	5.47%	10.15%	-4.68 p.p.
• Rendibilidade do Activo (ROA)	0.53%	0.07%	+0.46 p.p.
• Rendibilidade dos Capitais Próprios (ROE)	7.39%	1.03%	+6.36 p.p.
LIQUIDEZ			
• Rácio de Activos Líquidos	32.96%	46.26%	-13.30 p.p.
• Rácio de Transformação	24.96%	25.71%	-0.75 p.p.
• Rácio de Cobertura de Liquidez de Curto Prazo	36.79%	51.54%	-14.75 p.p.

TABELA 30 - INDICADORES PRUDENCIAIS E ECONÓMICO-FINANCEIROS

A posição prudencial do Banco melhorou comparativamente a Dezembro de 2025. O Rácio de Adequação de Capital aumentou de 15,23% para 17,17%, enquanto o rácio de capital Tier 1 aumentou de 15,92% para 18,60%, reforçando a margem de capital do Banco. A qualidade dos activos também melhorou, tendo o rácio de crédito malparado (NPL) diminuído de 6,96% para 5,46% e o nível de cobertura do NPL aumentado de 89,33% para 93,44%.

A rentabilidade e a eficiência operacional reforçaram-se, conforme demonstrado pelo aumento do ROE de 1,03% para 7,39% e pela redução do rácio de eficiência de 48,03% para 43,72%. Contudo, o rácio de activos líquidos diminuiu de 46,26% para 32,96%, enquanto a cobertura de liquidez de curto prazo reduziu de 51,54% para 36,79%. Estes indicadores de liquidez continuam sujeitos a uma monitorização rigorosa, tendo em consideração as condições mais restritivas de liquidez e o aumento das reservas obrigatórias.

A nossa visão

A nossa visão é clara e emocionante, é desafiadora e alcançável. A nossa visão é simples.

Ser o Banco Africano mais respeitado do mundo

A nossa missão

Estabelecer padrões para práticas empresariais sustentáveis que impulsionem o talento dos nossos colaboradores e criem valor superior para os nossos stakeholders

Os nossos valores

Excelência
Inovação
Liderança
Paixão pelos Clientes
Profissionalismo
Colaboradores Autónomos

O nosso propósito

Criar um impacto positivo em África

